



3 1761 06608884 0

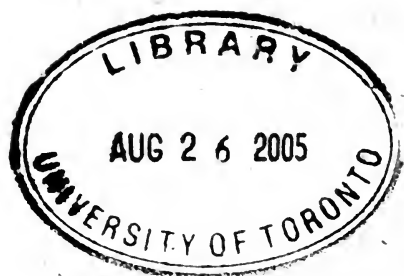


RC
126
L56
1834
c. 1
GERSTEIN

293

15 June





LIBRARY

AUG 26 2005

UNIVERSITY OF TORONTO

UM FRAGMENTO DA HISTÓRIA DA EPIDEMIA,

QUE,

*Sob o nome de Còlera-morbus Asiático, havendo
percorrido a Ásia e a maior parte da Europa,
chegou a Portugal no corrente anno
de 1833 :*

PÊLO

DR. LIMA LEITÃO.

ESCREVEREI, como prometti ainda em oppressivos tempos (*), um fragmento da História da Epidemia do Còlera-morbus Asiático pêlo que toca a factos que em Portugal tem sido passados comigo, ou que comigo tem tido alguma relação: e se escrevendo nesses tempos me animei a ser fortejente franco, agora que as leis protegem a verdade sel-o-hei ainda mais à sombra dellas.

(*) Breve Aviso ao Pôvo acêrca dos Preservativos desta doença pêlo Dr. Lima Leitão. Lisboa, em Junho de 1833. — Admira como tres Censôres, que tantos revirão este papel, o deixassem passar naquêlle tempo. Mas, era tal o rancor que já então pêlo mêdo da epidemia tinham os mêsmos absolutistas de algum senso; 1.º contra o Govêrno vendo a mortifera estulticia com que êlle a respeito de mal tamanho ora se desleixava, ora parecia que se aco-dava; 2.º contra os Médicos que com êlle ião, cômlices ou por mêdo ou por má fê; que de bom grado êsses Censôres se expozeram a licenciar opúsculos justamente cortantes pâra aquêlle e pâra êstes.

No meado de Janeiro do corrente anno espalhou-se em Lisboa que Aveiro e suas immedições tinham sido invadidas por uma doença epidèmica, que se temia ser o cólera-morbus Asiático, e que o Pôrto igualmente o fôra, soffrendo por ella consideraveis pêrdas. Dias depois soube-se que o Sr. Dr. Carlos José Pinheiro, Lente de Anatomia na Universidade, fôra mandado a Aveiro indagar a epidemia. As notícias que se seguião, cãda vez e com rasão davão mais susto. Eu, que tendo visto e tratado um ramo dêste mal em Gôa no anno de 1821 sendo Physico Mor e Intendente de Agricultura do Estado da India, e tendo de antemão estudado o seu andamento dêside Zila Jessore, seu ponto de partida não longe da foz do Ganges, em que rebentara nesta irrupção epidèmica em 1817, estando então na A'frica Oriental exercendo o logar de Physico Mor da Capitania de Moçambique, onde o soube logo e dêside logo pude accompanhal-a com o soccôrro de relações immediatamente exactas por tôdos os seus ramos no âmbito da A'sia; não a tendo jamais perdido da vista intellectual mêsmo depois que em 1822 parti pãra a Europa, continuando a seguil-a sempre das margens do Euphrates e do Càspio athè às do Danúbio e do Báltico; tendo publicado em diversos Números da Gazêta de Lisboa em 1831 (*); fun-

(*) O Govêrno em nome da Rainha legitima consentiu que n'um papel seu, a Crònica Constitucional do Pôrto N.º 63 do anno próximo passado, fôsse reputado êste factô como serviço à Usurpação e desserviço ao Systema legitimo como se o Systema legitimo folgasse com a ruina da população Portuuguêza. Eis o de que no fim do artigo se me argue = *e autor de artigos pãra a Gazêta de Lisboa sôbre a cólera-morbus, nos quaes introduz algumas phrases em Grêgo pãra dar a conhecer o seu saber litterário!* = Estou esperando que a ordem legal se estabelêça pãra proseguir o processo jã entabolas, e pãra pôr patentes as criminosas baixêzas Mèdicas e não Mèdicas, urdidadas contra mim, de là e de cã: veremos. O autor daquêlle papel è, além do tão mào, tão idiota que não conhece a differença que existe entre *lêtra, palavra, e phrase*: lêttas Grêgas, algumas hã allí; palavras, duas sô; phrases, nenhuma. Applico-lhe (se è permittido algumas vêzes fallar de coisas baixas como das altas) o conhecido verso do meu Virgilio:

Non tali auxilio, nec defensoribus istis

Tempus eget...

Na verdade, se os valentes braços que tão gloriosamente defendem a liberdade da Pãtria e o throno da Rainha legitima, deixando de ser o que são (caso supposto mas não concedido) fôsem em si o que em si são pennas destas e juisos dêstes, jã estavamos perdidos ou de certo nos viriamos a perder.

dando-me em dados positivos e em leis innegaveis da Natureza, uma theoria de seu andamento e rumos do Oriente ao Occidente, e affirmado que por esta theoria o nosso paiz não seria isento dêsse flagello (*): eu, digo, não podia deixar de ver a possibilidade e mêsmo a probabilidade a mais vehemente de que fôsse o còlera-morbus Asiático a doença que no território de Aveiro ia grassando, mui particularmente sabendo que em praias visinhas apportavão muitos navios viudos de paizes e não remotos, onde essa epidemia reinava. Desejando fazer à minha Pàtria (tomando esta palavra na sua accepção permanente e restricta, independente de qualquer forma, sempre eventual, de govêrno) (**), o bem de premunil-a contra uma devastação terrivel e certamente inevitavel, e mêsmo o de vulgarizar-lhe gratuitamente alguns meios de resistir a êste flagello, decidi espalliar pêlos povos de tôdo o Reino as minhas ideas já collegidas em dois Cadernos impressos em que tinha descripto a Propagação, a Naturêza e o Tratamento desta cruel epidemia (***). Pàra chegar a êste fim recorri ao único meio que havia no regime de então, requerendo em 26 de Fevereiro ao Poder que nos governava que distribuisse seiscentos exemplares de câda um dês-es Cadernos pêlo Reino como fôsse pàra êste de mais utilidade: sò desta utilidade trata o meu Requerimento (****). Esse Poder communicou-me por Aviso

(*) Vid. Gazêta de Lisboa N.º 244, 15 de Outubro de 1831. — A epidemia não tinha ainda passado aquêem do Danúbio nessa época.

(**) A recta razão que vê os povos preexistirem aos govêrnos, atina igualmente que muitas vêzes os interesses de uns estão com os dos outros ora em completa e mêsmo ruinosa desharmonia, ora em total indifferença, ora em próspero accôrdo. Daquí mana que quaesquer dêlles tem interesses e serviços que lhes são próprios, e que pôdem ser servidos sem relação pàra com os outros, e mêsmo dêstes com detrimento. E' axioma que a saude dos povos è de interesse próprio e directo dos povos: quem nella os serve, não serve de certo e antes sim desserve um mão govêrno que em objecto de tamanha monta vai contra êlles. Logo, quem acudiu à Pàtria com os auxilios que poude nesta epidemia, mormente fazendo-o com denêdo, de antemão ou logo, serviu bem à Pàtria e desserviu corajosamente a tyrànnia que a vexava: quem a tal se não prestou ou se prestou mal, por ignorancia, desânimo ou dolo, serviu essa tyrannia e desserviu damnosissimamente a Pàtria, sendo diversos os grãos nesta culpabilidade. Convido a que se me desmanche esta argumentação.

(***) Vid. Annaes de Medicina Dynàmica, pêlo Dr. Lima Leitão. Números 2.º e 3.º Lisboa, 1832.

(****) « Senhor. Diz o Doutor António José de Lima Leitão, Médico da Câmara de V. M., e Lente de Pathologia e Clinica Médica da Escola Real

de 28 do mêsmo mez que se encarregava dessa distribuição (*): o meu Requerimento e êste Aviso estão accordes. Fôrão entregues a 4 de Março os seiscentos exemplares de câda um dos dois mencionados Cadernos na Secretaria de Estado dos Negôcios do Reino em conformidade com o citado Aviso; de cuja entrega passou recibo o Porteiro da mêsmo Secretaria. No dia 6 recebi outro Aviso pâra immediatamente partir pâra Aveiro a fim de conjuntamente com o Sr. Dr. Pinheiro, de que acima fallei, indagar a epidemia, dar parte e propor ao Govêrno o que se devia fazer contra ella. (**). Coherente com meus princípios, tra-

„ de Cirurgia de Lisbôa, que sendo constante, 1.º haver hõje n'uma porção
 „ do território de Portugal uma doença devastadoramente epidêmica, pôsto
 „ que de inole ainda não bem determinada; 2.º haver grassado tão mortal-
 „ mente na Europa, sem ainda se ter extinto, mas tendo saltado de uns pâ-
 „ ra outros pontos o Còlera-morbus Asiático; anima-se humildemente a offe-
 „ recer a V. M. *pâra sêrem distribuidos como V. M. Julgar de mais utili-
 „ dadê pâra êstes Reinos*, seiscentos exemplares de câda um dos seus dois
 „ Cadernos em que descreveu a Propagação, a Naturêza e o Tratamento
 „ desta cruel enfermidade, que êlle têve occasião de observar e tratar em
 „ Gôa quando alli exerceu o lugar de Physico-Mor do Estado da India. O
 „ supplicante ajunta a êste Requerimento um exemplar de câda um dos dois
 „ Cadernos referidos. Pêlo que — P. a V. M. a Graça de Acceitar ao sup-
 „ plicante a sua humilde offerta *inteiramente dirigida em beneficio d'êstes*
 „ *Reinos* — E R. M. » (Datado e assignado.) Deve existir na Secretaria de
 Estado competente.

(*) » Tendo sido presente a ElRei Nosso Senhor a importante Offerta
 „ que V. m. faz de seiscentos exemplares dos seus dois Cadernos em que des-
 „ creveu a Propagação, a Naturêza e o Tratamento da cruel enfermidade da
 „ Còlera-morbus Indiãna: Houve O. Mêsmo Senhor por bem Mandar Louvar
 „ a V. m. o seu zêlo, e Acceitar a referida Offerta dos seiscentos exemplares
 „ dos seus dois Cadernos, os quaes serão remettidos a esta Secretaria de Es-
 „ tado dos Negôcios do Reino *pâra sêrem distribuidos como se julgar de*
 „ *mais utilidade pâra êstes Reinos*. O que participo a V. m. pâra sua intel-
 „ ligencia. — Deus guarde a V. m. Paço em 28 de Fevereiro de 1833. —
 „ Conde de Basto. — Sr. António José de Lima Leitão. »

(**) » ElRei Nosso Senhor E' Servido que V. m. parta immediatamente
 „ desta cidade pâra a de Aveiro, onde jã se acha o Dr. Carlos José Pinhei-
 „ ro, pâra juntamente com êlle formar uma exacta descripção dos caracteres
 „ das moléstias que tem grassado na mêsmo cidade, e particularmente no
 „ Bairro dos Pescadôres, declarando a forma por que invadiu, a gravidade
 „ que tem adquirido, e quaes os soccorros que se tem empregado, formal-
 „ sando igualmente um Mappa com a precisa exactidão especificando a tota-
 „ lidade dos doentes, dos fallecidos e dos que se tem curado, e isto com es-
 „ pecial designação de épocas; concluindo a sua conta mencionando as pro-
 „ videncias sanitárias que julgarem exigentes pâra as localidades onde obser-
 „ vãrão a moléstia, combinando entre si tudo que houver a êste respeito,

tando-se nesta deligencia unicamente da saúde do Povo Portuguez, dispuz-me a partir logo; porém pâra que essa deligencia não ficasse malograda e desairosa, e pâra que della se tirasse, a bem da saúde pùblica, o partido exigido pêla actualidade da sciencia e da civilisação, requerì as providencias que me parecerão convenientes e justas, e fiquei esperando-as. A minha Requisição deve achar-se na competente Secretaria de Estado.

O Govêrno da Usurpação, pensando àcêrca da epidemia que vinha devastando a Europa com a mêsmã previão e prudencia que empregava em tôdos os seus negòcios athè no de sua pròpria segurança, não se tinha precavido contra ella como fizerão os das outras nações. Como a superstição e a tyrannia igualmente o guiavão, foi dessa duplicada fonte que manavão as duas causas daquêlle seu procedimento bárbaro reforçando-se reciprocamente. A primeira causal, a ostensiva athè nas Pastoraes e nos Pùlpitos, era que o Ceo, mormente por intercessão de mui conhecida imagem, affastaria êsse flagello pâra longe dos Portuguezes em prêmio de sua Cathòlica mansidão e Realismo puro; designando como theatros da devastação aquêlles paizes em que, como a Polònia, a Inglaterra, a França, tinham a Catholicidade e a Realêza perdido muito de seu lustre por demagògicas revoluções actuaes e pretèritas. A segunda causal, pode-se dizer que a verdadeira, porém a mais occulta, era o susto de que as medidas sanitàrias preventivas, além de exigirem algumas sommas que faltarião pâra alimentar a guerra com que êlle estava combatendo a legítima liberdade, possessem em agitação e pavor os povos que poderião assim perder aquella sua Cathòlica mansidão e puro Realismo a favor do que appellidavão revolução contra o Altar e o Throno, isto è, contra a sua anti-nacional existencia; preferindo, ao passar por esta contingencia, que a epidemia devastasse tôdo Portugal, quicã reputando-se assim mais seguro, visto que, como

» pâra, depois da sua combinação e Informação, se proceder a ulteriôres pro-
 » videncias; ficando V. m. na intelligencia que ha de receber por esta im-
 » portante deligencia, e em quanto ella durar, tres mil e duzentos reis por
 » dia, pagos pêlo Vice-Reitor da Universidade de Coimbra. O que V. m. as-
 » sim executará. Deus guarde a V. m. Paço 6 de Março de 1833. — Conde
 » de Basto. — Sr. António José de Lima Leitão. »

advertete Tácito, a tyrannia chama paz ao reduzir um paiz a êrmo (*).

Agora porêem, como via o susto ir-se appossando da Capital e com êlle ameaços de inquietação, temeu, mal firme em seus princípios ou pusilânime, que o seu estudo desleixo produzisse nos povos o que receava da parte das medidas sanitárias. Assim foi mandado a Aveiro o Sr. Dr. Pinheiro, assim era eu também allí mandado, antes com o fim de illudir a Nação do que de impedir-lhe os estragos epidêmicos: ambos nós entendemos o Govêrno; mas o Sr. Pinheiro, a que se ajuntou nisto a generalidade dos Mèdicos, procedeu de um modo e eu de outro, como adiante direi. Havendo pois no dia 6 de Março recebido o Aviso dessa mêsmã data, fui no dia 7 procurar o Ministro dos Negócios do Reino pâra dèlle receber alguns detalhes sôbre a minha commissão, e colher vislumbres que melhòr me guiassem. Eu não conhecia pessoalmente o Conde de Basto, nem êlle a mim: com tudo, attendendo à sua phisionomia e índole, não julgo possível que êlle a ninguem tratasse melhòr do que a mim me tratou porque o fez do modo o mais civil (**). Principiou por dizer-me = *eu bem sei quem è; S. M. também o sabe: mas deixemos coisas passadas: ha de ir já pâra Aveiro: que assim exige a saúde pública.* = Entabou-se a conversação: achei-o muito accessivel e bruxolei-lhe grande receio da epidemia mas que êlle muito deligenciava ter occulto. Ainda que havia conhecido o modo de pensar do Govêrno em geral a êste respeito, aproveitei-me com tudo dêste receio do Minis-

(*) . . . *atque ubi solitudinem faciunt, pacem appellant.* Tac. de Vit. Agric.

(**) Comecei por lhe fazer uma incivillidade involuntária deixando-me ficar assentado n'uma salêta onde me haviam mandado esperar, passando êlle por diante e pròximo de mim embullado em seu capote, tomando-o em por algum de seus criados graves: chamou-me, declarou quem era conhecendo o meu engano, conluziu-me à sua sala e fez-me assentar em seu canapè tomando uma cadeira à minha direita. A civilidade do porte e da conversação dêste tão absoluto Ministro fez-me logo recordar uma scena de lote oppòsto, e por isso contrastando singularmente com esta, representada comigo por um Ministro de uma das nossas anteriores épocas constitucionaes (Vid. O Amigo da Carta, N.º 7, 5 de Setembro de 1825). Na verdade, encontra-se boa matéria com pèssima architectura, e boa architectura em matéria pèssima, participando sempre em taes casos o bom do pèssimo e nũca o pèssimo do bom. Tal è a naturêza humana!

tro e fui, como pude, fallando-lhe com a franquéza própria do officio de Médico, tendo sò em vista o bem da Pàtria e a honra da sciencia. Descreveu-me, a meu pedido, o quadro dos symptomas das doenças de Aveiro como tendo-o de còr; mas accrescentou logo: = *o Dr. Carlos José Pinheiro diz que è uma febre com vermes nas tripas e não còlera-morbus* E NÃO O È. = Ponderei-lhei que em matéria de tão grande transcendencia nacional eu, como Médico e Portuguez, não devia occultar, ao Govêrno que me consultava, coisa alguma das que a minha consciencia me suggerisse fundando-me nos dados que tinha, pôsto que me podesse enganar de bôa fê. Expuz-lhe que o quadro de symptomas que accabava de ouvir da bocca de S. Ex.^a era exactamente o mêsmo que em muitos centenaes de indivíduos eu tinha visto na A'sia, e ao qual se dava o nome de còlera-morbus Asiático. Percebi que então mui profundamente se affectou do que me ouvia; e, colhendo isto, proseguì que sendo exacta a enumeração dos symptomas que se lhe havia transmittido de Aveiro, não me restava dũvida de que essa doença era a que eu dizia: que estando essa doença no território Portuguez, necessariamente existia na sua atmosphera a causa especifica della; e como, no meu entender, essa causa era susceptivel de reproducções de quantidade variavel por extremo, e o nosso território tinha em si um grande nũmero de entidades e circumstancias que favoreciaõ essas reproducções, ao mêsmo passo que as predisposições individuaes tambem muitas erãõ, eu não podia deixar de reccar uma terrivel catástrophe epidèmica pãra o Reino, mormente pãra Lisboa e margens planas do Tejo, e por isso não podia deixar de implorar a vigilancia e prudencia do Govêrno sôbre tamanho mal imminente à Nação, não se devendo socegar mêsmo quando a epidemia fizesse algumas pausas ou mêsmo desaparecêsse em alguns pontos, visto que os factos tinham mostrada a facilidade, as surprêzas e a devastação com que ella avança em diversos sentidos. Pêlo seguimento da conversação foi, a seu pesar, deixando se ver mais abalado, e a final; prometteu-me que se dariãõ providencias sanitãrias; fez-me entrever que elle já não tinha a preponderancia que desejava e como geralmente se cria; e assegurou-me que attenderia às requisições que eu havia feito pãra cabal cumprimento da deligencia, dizendo-me

quando me despedi = *seria bom que fallasse ao Sr. Visconde de Santarem.* = (*)

Procurei pois o Ministro dos Negòcios Estrangeiros, ao qual tambem nunca tinha fallado: expressei-me perante elle com a mèsma franquêza. A pesar de sua pertença de sábio, recebeu-me com muito mais biôco ministerial e fidalgo: com tudo, disse-me ser elle o que pâra aquella diligencia me havia propôsto no Consêlho; em summa, que o Govêrno contiava nella, que havia attender às minhas requisições e fazer quanto podesse pâra impedir ou minorar a epidemia.

Pungidas, mormente pêla preferencia que o Govêrno me dava encarregando-me daquella commissão, erguêrão-se contra mim franquêzas Mèdicas. Sem se ousar atacar-me com honrosa franquêza combatendo em pùblico e com as armas da sciencia as minhas opiniões impressas, espalhava-se à surdina que eu era um visionário e atterrador dos povos pêlos meus escriptos: assegurava-se que a doença de Aveiro não passava de uma simples febre *du quadra*,

(*) Esta conversação, que se ramificou por mais de um assumpto, durou uma hora larga. Presenciei no Conde de Basto um grande fundò de inteirêza e de amor da Pàtria, com os quaes, senlo Aulitor Geral do Exêrcito, ajudou poderosamente a disciplinã-o e a pol-o em estado de adquirir a brilhante glória de que se cobriu nas campanhas da Peninsula; mas êsse fundo estava, a respeito de Politica e de detalhes administrativos, cheio dos maiores prejuizos e dos mais rematidos contra-sensos, filhos, uns de sua avançada idade, outros de sua Lógica rançosa gravada em fibras quase inflexiveis: queria elle o bem, a prosperidade e a dignidade da Nação; mas queria-os a seu modo, pensando que sò dêsse modo elles se poderião obter: n'uma palavra, achei nêlle, como cosidos, um velho Desembargador timbrôso e um absolutista *dogmático* segundo a linguagem do illustrado redactor de Bentham (*Trait. de Législ. Disc. prélim.*); advertindo eu que nessa mèsma linguagem os liberaes *dogmáticos* são pestes igualmente perniciosas de que muito temos a reccar = " Quanto aos *dogmáticos* = diz êste sábio Representante Genebrino = (*Obr. cit.*), tem seitas numerosas e por consequencia inimigas: mas em Politica, são tôdos uma sorte de inspirados, que creem, que mandão crer, e nada raciocinão. Tem profissões de fê; palavras mágicas, como igualdade, liberdade, obediencia passiva, direito divino, direitos do homem, justiça politica, lei natural, contracto social. Tem máximas illimitadas, meios universaes de governar que sem circumspecção applicão ao passado e presente, por que considerão, lá das alturas do seu gênio, a espécie e não os individuos, e que um systema sublime não deve soffrer que o pesem com a dita de uma geração. Sua impaciencia em obrar guarda proporções com a sua falta de capacidade pâra duvidar, e sua vaidade intrépida os dispõe a despregar tanta violencia nas medidas quanto é o despotismo de suas opiniões."

agora mais intensa e estendendo-se a uma quantidade mais numerosa de indivíduos (*). A estas vozes davão fôrça as participações do Sr. Dr. Pinheiro, as quaes, ou por sua própria convicção ou concertadas com o Govêrno, conti-nhão uma negação absoluta de ser aquella doença o còle-ra-morbus Asiático: a Junta da Saúde Pública do Reino, recebendo amiüdadas noticias do theatro epidêmico, pro-cedia do mêsmo modo e pêlos mêsmos princípios. Ainda

(*) Consta-me por boas vias que tem havido Médicos, e dos mais com-prehendiços nos meus fracos escriptos, que, por desculpa de se não defendê-rem, dizem não lhes ser decorôso abaixar-se, das alturas da sua scientifica e Coimbrã aristocracia, a responder

A um bichinho da terra tão pequeno,

apenas enfronhado nas chãs ninharias da plebea Escola de Paris. *Bravo!* *Bravo!* lhes digo; e se fôsse dos que compunhão o Còro da jocosa Comédia de Molière *Le Malade imaginaire*, tambem lhes dissera a câda um dêlles

Bene, bene, bene, bene respondere!
Dignus, dignus est intrare
In nostro docto corpore.

Mas apesar do desempenho dêsses Srs. em sua desculpa, não faltarão incrêdu-los que duvidem da sua exactidão, visto que hã effeitos idênticos produzidos por causas mui diversas. Mêsmo o nosso Bocage, vendo uma senhõra casada e feia mas de honrada fama, duvidou, talvez bem, se êste predicado era de-vido à sua fealdade ou à sua virtude:

De que è só de seu marido
Laura tem reputação:
Este mèrito subido
A quem o deve? Eu duvido
Se à cara, se ao coração.

Do mêsmo modo se pode dizer dêlles e mormente à vista dos seus fructos scientificos:

Soffrem com muda paciencia
Sabições tosas feridas:
Duvido se tal prudencia
E' despreço, ou curta sciencia,
Ou médo de mais batidas.

Sabem os que sabem que o mestre Horácio avança ser o ridículo a mais forte e adequada clava com que se esmagão destas taes e que jandas fanfarronices:

..... Ridiculum acri
Fortius et melius MAGNAS plerumque secat res.

mais se roborarão êstes manêjos com a diminuição gradual que a epidemia mostrou do meado de Março por diante nos contornos de Aveiro: o pòvo Mèdico cantou triumpho que desgragadamente foi como o que a Usurpação entoou pêla notícia da tomada da Esquadra constitucional: são análogos os motivos de um e outro triumpho. O Góvêrno à vista dêstes successos, lisongeadado maliciosamente em suas opiniões e desègnios, desassombrado cegamente de tôdos os receios anteriôres, despresou os meus consêlhos, não respondeu às minhas requisições: e eu fui ficando.

No dia 4 de Abril à tarde o meu amigo o Sr. Dr. Bisarro, um dos Mèdicos extraordinários do Hospital de S. José, vem a minha casa e diz-me que acabava de ver entre os doentes allì entrados um homem do Seixal cuja doença êlle ainda não presenciara em outrem, mas que tinha visos da que achava escripta com o nome de còlera-morbus da A'sia. Fomos immediatamente vel-o. A indagação momentanea que fiz no doente deu-me logo o aspecto môrbido que na A'sia se me appresentara em centos de indivìduos. Querendo fazer mais approfundado estudo, vali-me então da prerogativã que a lei me confere na qualidade de Lente de Clínica Mèdica da Escola de Cirurgia, e fiz passar o enfêrmo pâra o nùmero dos que a mêsmã lei me incumbe a fim de explicar aos estudantes doenças internas. (*)

Eis a història desta doença pêla observação do Sr. Dr. Bisarro e minha. — António Duarte; 50 annos; cabêllo prêto; pelle morena; estatura mais de mediana; sêcco mas robusto; trabalhador no Seixal: entrou no Hospital por tres horas e meia da tarde de 4 de Abril do corrente anno de 1833. — Diz que na vèspêra comêra ao jantar sardinhas assadas, ôstras mal assadas e pão de rala; pêlo meio da tarde achou-se ansiado, obrou duas vèzes sôlto com dôres pêla barriga, e logo depois bebeu uma pequena quantidade de aguardente; à noite ceou papas de milho, deitou-se sem soffrer e dormiu: serião quatro horas da manhã accordou com vômitos e diarrhea pardos mui abundantes; caim-

(*) Como eu não sou Mèdico do Hospital (assumpto atrazado dèsde 1826 e que cêdo explanarei) foi preciso recorrer a esta prerogativa legal pâra des-empenhar um dever que a minha consciencia tinha como sagrado pois que versava a questão em deligenciar barreiras contra uma enorme devastação da Pàtria.

bras pelas mãos e pés; dor intensa no epigastro augmentando por intervalos, e como estendendo-se na direcção dos rins: assim continuou e atravessou o rio, achando-se agora mais ansiado pôstoque as dejecções e os vômitos sêjão menos: disse mais, continuando a responder ao que se lhe perguntava, que havia alguns dias tinham cahido com aquella mêsmã doença quatro ou seis pessoas no Seixal, das quaes tinham morrido tôdas dentro de vinte e quatro horas, sendo uma dellas sua mulher morta havia oito dias.— Observa-se: decubito lateral direito mais supportavel; cabeça como lançada pâra traz; o tronco em meia flexão anterior; as pernas e os braços sem postura certa, porêm mudando-a a miúdo: as feições como apanhadas pâra o centro da physionomia; nariz afilado; olhos encovados; bôcca meio-aberta; lingua mui fria e um tanto sêcca; muita sêde; respiração curta, por intervallos suspirosa; voz sumida, articulação forçada; dor afflictiva no epigastro, augmentando pêla pressão; calor periphèrico quase natural no peito e ventre; mui diminuïdo nos braços e côxas; absolutamente nenhum na face, nos antebraços, mãos, pernas e pés; a pelle dos dêdos enrugada ao comprido; a do côrpo em geral como peganhenta e desagradavel ao tacto, mormente nos antebraços; pulso mui sumido nas artèrias radiaes, insensivel nas carôtidas; vômitos de matéria abundante aguacenta com flocos esbranquiçados; então nenhuma dejecção; urina mui escassa e às pingas; a cor morena que lhe era normal degenerava pâra parda em tôda a pelle, e mais escurecida tirando a livida nos antebraços, mãos, pernas, pés e em tórno dos olhos.

O Sr. Dr. Bisarro havia-lhe prescripto: dôse sanguixugas no epigastro: pâra tomar uma colher de sôpa de duas em duas horas uma bebida composta de água de flor de laranjeira e de noz moscada, aã, duas onças; ether sulphùrico alcoolisado, duas oitavas; laudano líquido de Sydenham, uma oitava; m.º: pâra fricções nas extremidades, tinctura de canthàridas e de valeriana volatil, aã, uma onça, m.º — Quando nós ambos chegamos, ainda nada se tinha feito. Fiz-lhe abrir uma veia do braço direito de que correu mui pouco sangue, e êsse de gôta em gôta coagulando-se quase immediatamente: metteu-se o braço em água quente abrindo-se outra veia, e correu então de ambas as cesuras pâra mais de dez onças de sangue. Tomou

quatro onças de cozimento branco quente. A's seis e meia: vômitos parados; tinha havido uma dejecção; nenhuma urina; os mais symptomas os mêsmos; tomou dezaseis grãos de calomelanos ajudados a engolir com duas onças de água de canella e sessenta gótas de lâudano. Cinco minutos depois, pareceu dormir. Passados dez minutos, a friêza tinha diminuído na perna e braço direito. Um quarto de hora depois o calor augmentava com tendencia de restabelecer-se geralmente; o pulso um tanto mais perceptivel: poserão-se mais dois cobertôres. Um quarto de hora depois, vomitou quase uma libra de líquido aguacento com flocos brancos. A's dez horas e meia tornei a ver o doente: o calor e o pulso mais levantados; meus ansiedade; fallas menos sumidas: outra dose igual de calomelanos e lâudano, entendendo-se que a primeira foi quase tôda vomitada sem ter por isso o desejado effeito. O resto da noite passou soffrivelmente: de manhã cedo começou a sentir-se ansiado: mais nenhuma dejecção, nem vômito. Vi-o às sete horas da manhã: a respiração estava tarda; a voz mais sumida; o calor e o pulso como da primeira vez que o doente foi observado. Opinei o doente moribundo: dois grãos de calomelanos cáda hora; algumas pequenas quantidades de cozimento branco e de caldo intermeadas. A's dez horas, comêço da agonia colérica: um clyster com sessenta gótas de lâudano. Morreu às onze horas da manhã, socegado. — Não posso determinar se esta morte foi devida à violencia dos symptomas, ou ao estado já avançado da doença nêsse grão quando se começou a tratar, ou à falta dos precisos soccorros por se não achar o Hospital preparado pâra êsse fim.

Necropsis: (*) feita cinco horas e meia depois da morte. — *Hábito externo*. A cabeça lançada pâra traz, com rijêza como no têtano *episthòtono*: os músculos em geral rijos, e desenhando-se bem na pelle os subcutâneos: os joelhos não se podendo dobrar; os cotovélos mais flexiveis: a cor morena, que era a normal da pelle dêsse indivíduo,

(*) Esta necropsis, em que se gastou hora e meia, foi feita pêlos Srs. Abranches Bisarro, Cirurgião do Hospital; Carvalho e Santos, Alumnos do 5.º anno; e por mim: presenciãrão-na os Srs. Drs. Bisarro e Teixeira, e mais outros Cirurgiões e Alumnos. Foi transcripta no interessante Opúsculo do Sr. Abranches Bisarro, intitulado = *Estudo Primeiro sobre a Trisplanchnasenia*.

degenerava pãra parda, semeada de manchas de grandêza vãria e de cor um tanto mais forte, formando assim um aspecto de mármore, mais escurecido e tirando a lívido nos antebraços, nas mãos, nas pernas, nos pès e em tórno dos olhos: o rôsto como apanhado sôbre o seu centro: os olhos encovados e entre-abertos: as veias subcutâneas injectadas, e as dos membros inferiôres insolitamente turgidas: ventre meteorizado: mui engelhada ao comprido a pelle da face palmar dos dêdos das mãos, um tanto menos a dos dêdos dos pès.

Ventre. Tirada a parêde anterior desta cavidade. *Exame exterior.* O epiplon e tôda a face externa dos intestinos, muito mais nos grossos, de cor igual à do sangue venôso: clara propendendo a descorada a do estômago: normal o calibre de tôdo o tubo intestinal, turgido de gazes: o bço e o fígado sãos em seus parenquymas: a bexiga fêllea cheia mas não turgida de bile verde-nêgra: forte tinta deste humor na face correspondente externa do duodeno: a bexiga da ourina mui contrahida, espêssa, reduzida ao têrço do volume natural, não injectada por fora. *Exame interno.* O estômago quase cheio de líquido aguacento, mui ligeiramente verdecido, turvo assemelhando àgua de grêda; a sua membrana mucosa como barrada de substancia albuminosa, cor dêsse líquido; e depois de lavada mostrou-se branco-pállida, com espessura normal; na face inferior da grande curvatura uns sete ou oito pontos, cãda um do tamanho de um grão de chumbo ordinãrio, cor de sangue venôso, não distantes uns dos outros, com algumas mui tènues estrias de permeio da mêsmã cor: a membrana mucosa dos intestinos delgados coberta com muito menos substancia albuminosa, mas com a mêsmã cor branco-pállida, contendo sò gaz de cheiro nauseabundo um tanto àcido; a dos intestinos grossos estava cinzenta e tambem untada dessa substancia, contendo o colon, àlêm do gaz mencionado, certa quantidade de líquido tirante a pardo. A bexiga fêllea contendo tres a quatro onças de bile verde-nêgra, de espessura de mel; o ducto colêdoco tão contrahido que custou a achar e sò com fôrça se lhe introduziu um estilête: comprimida a bexiga fêllea ainda cheia, a bile não passou pãra o duodeno como costuma. A membrana mucosa da bexiga urinãria tinha sôbre si algum muco branco e sôlto, nenhuma ourina; estendendo-se dei-

xou ver sôbre um fundo branco-pàllido algumas arborizações cor de sangue venôso. Note-se que trinta e quarenta minutos depois que o ar e a luz derão sôbre os intestinos, a cor vermêlho-escura da sua face externa foi-se alterando e chegou a lîvida, mormente nos grossos, dando-lhes o aspecto, mas sô o aspecto, que tem a gangrena dêsses orgãos; escureceu tambem mais a cor cinzenta da mucosa dêstes ùltimos intestinos; observou-se-lhes mêsmo um brilho phosphòrico, phenòmeno que tambem mostrarão algumas aponevroses e tendões que se descobrirão.

Peito. Tirada a parêde anterior desta cavidade, serradas as costellas. *Exame externo.* Pulmões de volume, consistencia e crepitação normaes, cor um tanto mais esbranquiçada, com alguns pontos mui dispersos tirantes a nêgros; o direito adherente em grande parte à pleura costal: o esòphago muitíssimo amplo, de cor natural por fora, parecendo conter lîquido: o pericàrdio mui amplo, e a sua face externa bóa. *Exame interno.* O coração de volume quase dobrado pêla dilatação de suas cavidades direitas, mormente da aurícula; estavam cheias e turgidas de sangue que de rôxo tirava a denegrido: esta cor tinha tôdo o sangue achado em grande quantidade nos vasos grossos, tanto veias como artérias: a cor do coração por fora e por dentro e da membrana interna dos grossos vasos era normal: o esòphago continha algum lîquido como o do estômago, e a sua face interna estava sã.

Cabêça. Cortada e levantada a sua abòbada com a unha do martello e escôpro. A pia-mater algum tanto cor de sangue venôso: as outras membranas parecião bôas. O cêrebro um tanto mais resistente; e cortado em diversas direcções mostrava alguns pontos mui pequenos cor de sangue venôso: a artéria basilar turgida de sangue com o mêsmo aspecto: nada mais de notavêl.

Canal vertebral. Abriu-se a martello e escôpro dêsde a primeira vèrtebra cervical athè à segunda lombar. Por tôdo êsse trajecto a espinhal medula e seu invòlucro estavam normaes em consistencia e cor por fora e por dentro.

No dia 5 de manhã, quando eu via jà o doente moribundo, consta-me têrem havido Facultativos que, sabendo o que se passara com êlle dêsde o dia anterior e da importancia que eu lhe havia dado, se chegarão a certa distancia dêlle e lhe capitularão a doença *uma forte indigestão*

ordinària de facil cura; mas vi eu que o Sr. Josè Lourenço da Luz, Lente de Clínica Cirùrgica, não hesitou então um momento em reconhecer um ataque do còlera-morbus Asiático. De accòrdo com as minhas opiniões decisivas sòbre o não contàgio da enfermidade, impressas em Lisbôa ainda quando em tôda a Europa êste objecto era em parte problemático e em parte decidido pêla affirmativa, tinha eu tido logo dêside o dia antecedente o cuidado de amiúdo apalpar e pulsar tôdas as regiões do doente, de assentarme sòbre a sua cama, de chegar-me muito a êlle athè receber-lhe o hàlito: isto creio que deu ânimo aos que cuidavão do enfêrmo pâra desterrarem o susto que dêside logo se levantou a respeito do contàgio; e que valeu de não pouco durante a epidemia. Então, na mêsmã manhã e antes da morte do enfêrmo, vendo eu, por um caso pâra mim decisivamente epidêmico, Lisbôa e seu território dentro de atmosphera impregnada das causas dessa epidemia, julguei ser do meu mais rigoroso e sagrado dever prevenir a autoridade pùblica pâra que fòssem dadas algumas providencias dirigidas a obstar ou minorarem uma horrivel mortandade: o Sr. Dr. Bizarro foi exactamente desta minha opinião. Ambos nòs procuramos logo em sua casa a S. Ex.^a o Sr. Josè Maria da Cunha, Enfermeiro Mor do Hospital: contàmos-lhe tôdo o succedido, exprimimos-lhe a nossa franca opinião a fim que S. Ex.^a pudesse fazer ao Govêrno a participação que julgavamos da maior urgencia. No dia 6 de manhã apparecêrão no Hospital mais tres doentes vindos do Seixal com o mêsmo aspecto do primeiro. Então è que alguns Mèdicos tocàrão àlarma, vendo na doença mais alguma coisa do que *uma forte indigestão ordinària de facil cura*: fòrão dar conta a S. Ex.^a o Sr. Enfermeiro Mor, o qual, apezar do caso e da franca participação do dia anterior, ainda não tinha prevenido o Govêrno, não sei porquê. Foi pois no dia 6 que S. Ex.^a transmittiu ao Govêrno o que no Hospital tinha occorrido nos dias 4, 5, e 6. Muito se tem dito sòbre as particularidades desta participação que foi pessoal; porêm o que se julga indubitavel è que o Conde de Basto bramou invectivas e ameaços contra mim que positivamente proferira e contra os Mèdicos que proferissem o nome de *còlera-morbus*: mas nada de providencias sanitàrias.

No dia 7 de manhã recebi um convite da parte de

S. Ex.^a o Sr. Enfermeiro Mor, escripto pêlo Irmão Maiòr João Baptista, pâra de tarde assistir à conferencia que, presedida por S. Ex.^a, farião tódos os Facultativos do Hospital àcêrca da nova enfermidade que allì se manifestara. Com effeito abriu-se a sessão declarando S. Ex.^a que do resultado della se lavraria um tôrmo assignado por tódos os Facultativos pâra ser submittido ao Govêrno por cuja ordem tinha logar aquella reunião. Mandou S. Ex.^a logo entrar o Sr. Josè Joaquim de Carvalho, Cirurgião Ajudante do Banco que tinha commissionado ao Seixal a observar a doença, o qual então a descreveu coincidida com a que nos outros doentes se vira no Hospital, tendo-a presenciado já n'um certo nùmero de pessoas no Seixal, e assegurou ter visto nêstes doentes o aspecto da doença chamada còlera-morbus da A'sia, que em alguns outros observara em Calcuta quando allì uma vez estivera hà poucos annos: accrescentando eu que, se não tivesse por mim mêsmo presenciado no Hospital a doença, esta opinião do Sr. Carvalho me decidira logo pêla affirmativa attendendo à exactidão e perspicácia que lhe conheci quando foi meu discipulo. Houve depois quem ponderasse a S. Ex.^a que sendo eu quem tiuha tratado o primeiro doente, deveria ser o primeiro que fallasse pâra melhòr se esclarecer a questão: S. Ex.^a me convidou a tomar a palavra. Fiz da doença e da necropsé a història com as ideas acima expendidas e accrescentei; que tudo o que eu havia observado n'esse doente e nos mais que já havia no Hospital era justamente o que em alguns centenares eu havia presenciado na India, e por consequencia não me restava dùvida de que a doença em questão era um ramo da epidemia do còlera-morbus Asiático que, reinando nêstes ultimos tempos em quase tôda a Europa, chegara ultimamente ao nosso paiz. Os dois collegas que fallarão depois de mim, um Mèdico e outro Cirurgião, fôrão exactamente do meu parecer: a discrepância começou no que se lhes seguiu, e abrangeu de vários modos a tódos os demais athè por fim a êsses mêsmos dois primeiros: e tal foi a confusão e o desconcerto dèsde logo introduzidos que fizeram inteiramente perder àquêlle acto dos da maiòr transcendencia nacional a gravidade e a circumspecção de que nêlies è criminôso prescindir. Eu abstive-me de entrar em tôda essa discussão. S. Ex.^a resolveu-se a nomear uma commissão com-

posta dos Srs. Drs. Dias, Fernandes e Barral pãra redigirem o parecer, os quaes depois de vãrias mudanças na redacção, consultada sempre a assemblea, lavrãrão o parecer a limpo, assignãrão-no e os mais collegas. Fui depois convidado por S. Ex.^a a assignal-o tambem: então è que soube o que êlle continha lendo-o. Depois do quê, respondi que os meus dados e a minha consciencia não me permitião assignar aquêlle papel; e que se S. Ex.^a quizesse o meu parecer em separado, eu lho escreveria: disse-me que sim e eu o cumprì. O seguinte è o parecer redigido pêlos mêsmos Srs. Drs. Dias, Fernandes e Barral, e assignado por tôdos os Facultativos presentes, excepto o Sr. Dr. Silveira Franco e eu, cada qual de nòs com fins diversos como adiante se verà. = » Nòs abaixo assignados Facultativos » do Hospital Real de São Josê, convocados pelo Illustris- » simo e Excellentissimo Sr. Enfermeiro Mor, *para pro- » por a nossa opinião* sobre a molestia com que tem aqui » entrado alguns Doentes vindos do Lugar do Seixal, at- » testamos, que desde o dia quatro do corrente mez, en- » trarão tres Doentes do Sexo masculino, e hum do Sexo » femenino, *aprezentando os symptomas característicos de » Cholera morbus*; que destes falleceo um, dentro em trin- » ta horas, e os restantes estão em grave perigo; que pe- » las informaçoens havidas consta que no referido Lugar se » tem ha pouco desenvolvido, com character epidemico, » uma Doença *identicamente* grave; que *esta parece ser a » Cholera morbus que recentemente tem grassado, com mo- » do fatal, na Europa, não havendo neste momento os fun- » damentos necessarios para definitivamente o affirmar*; que » insta proceder *imediatamente* a investigaçoens locais » mais apuradas sobre esta importante questão, e tomar as » medidas sanitarias, e therapeuticas *tão geralmente sabi- » das quanto absolutamente necessarias*. Hospital Real de » São Josê sette de Abril de mil oitocentos trinta e » tres = Joaquim Josê Fernandes = Josê Pedro Dias = » Doutor Francisco Antonio Barral = João José Pereira = » João Pedro Barral = Sebastião Archanjo Paes = Josê » Cordeiro = Josê Dias de Carvalho Ameno = José Ma- » ria da Penha Coitinho = Libanio Josê Teixeira = Joa- » quim da Rocha Mazarem = Manuel Tavares de Mace- » do = Manuel Pedro Gomes de Carvalho = Doutor Si- » mão Josê Fernandes = Joaquim Pedro de Abrãuches Bi-

« sarro = João José Moreira ± Jacinto José Lisboa. » (*)
 O seguinte è o meu parecer em separado = « Convocado
 « pelo Illustrissimo e Excellentissimo Sr. Enfermeiro Mor
 « do Hospital Real de São José para dar o meu voto sô-
 « bre a doença cujo character se ventila na actual conferen-
 « cia de todos os Facultativos do Hospital; e tendo eu
 « tratado o primeiro que accommettido desta doença en-
 « tron neste Hospital; comparando os symptomas, e anda-
 « mento della, os effeitos do tratamento e os rastos deixa-
 « dos no cadaver com o que vi constantemente na A'sia,
 « opino: — Que a doença em questão è o *côlera-morbûs*
 « *Asiatico*; epidêmico, não contagioso: — Que não se pode
 « dizer ao justo qual será nestes sitios a extensão e gravi-
 « dade da epidemia; porém *cumprê não escurecer que Lis-
 « bôa tem em si muitas causas predisponentes desta doen-
 « ça*: — Que se devem tomar todas as medidas sanitarias,
 « *mas escrupulosamente calculadas*, para que a epidemia se
 « estenda à menor aria possível: — Que se devem já cri-
 « sar os meios therapêuticos conhecidos como de maior
 « e mais geral aproveitamento. — Hospital Real de São Jo-
 « sé: 7 de Abril de 1833 = Doutor António José de Lima
 « Leitão, Médico da Câmara de S. M.; Lente de Patho-
 « logia e Clinica Médica da Escola Real de Cirurgia de
 « Lisboa. » = Não tenho ânimo de transcrever aqui o lon-
 go parecer do Sr. Dr. Silveira Franco, que em muitas pá-
 ginas disse e creu provar *não ser a doença em questão o cô-
 lêra-morbûs Asiatico*; e *sim indigestão provinda essencia-
 mente de batatas avariadas custando a trinta reis a quarta*:
 eu o convido a não privar o público deste seu tão luminô-
 so parecer. Devo prevenir que possuo estes tres document-
 os por certidão em forma autêntica, porém somente pas-
 sada no reinado da Rainha Constitucional.

Desde o dia 5 principiãrão em Lisboa a assustar-se os
 ânimos pelas vozes mais ou menos ambíguas que sahião
 do Hospital: e devo declarar que, além de S. Ex.^a o Sr. En-
 fermeiro Mor e do Sr. Dr. Bisarro, ninguem soube de mim
 o meu juizo sôbre esta moléstia athè à época da conferen-
 cia; e depois della sò em público o emittia quando para a

(*) Conservei exactamente a orthographia e pontuação da Certidão que
 tenho deste documento.

multidão era já certêza a existencia do còlera-morbus da A'sia em Lisbôa. Não obstante esta devida circumspecção religiosamente guardada, não faltãrão contra mim fanáticas imprecações da ignorância e da maldadè, votando-me a prisões, a degrêdos e athè ao patibulo; e destas imprecações estêve o Govêrno pâra realizar uma parte como adiante direi. Muitos suppostos Estadistas e alguns suppostos Mèdicos opinavão que, mêsmo sendo a doença reinante o còlera da A'sia, não se devia fallar em tal nome nem tomar medidas sanitàrias, porque nêstes casos tudo se atterraria e se cortarião as communicações entre o Exèrcito e Lisbôa ficando êste sem recursos e expôsto a perder-se e com êlle a causa do Altar e do Throno: muitos outros racionios dêste jaêz se fazião; e não deve escapar á mais simples intuição as miseraveis e mesquinhas vistas de taes Estadistas e de taes Mèdicos, que nem se quer tinha sombriã de bom senso no caminho da iniquidade, verificando-se nêlles a famosa sentença do Lib. Sapient. *Quoniam in malevolum animum non introibit sapientia*, que o Mundo vê realizar-se a câda hora. Pêlos propagadôres de taes doutrinas, e pêlo proceder do Govêrno coherente com ellas se colhe que êste pensava assim e que seus òrgãos erão os que as vulgarizavão: e colhe-se tambem que êsse Govêrno, em seu systema da mais bàrbara decepção, negaria a tôdo o custo em quanto podesse a existencia de tal epidemia. Eis pois feita da questão do còlera-morbus uma questão de Estado contra o Pôvo Portuguez, e encabeçados em crimes de alta traição contra o Altar e o Throno o tentame e a idea mêsmo de poupar à Pàtria uma horriyel devastação epidèmica. Taes são os motivos, e não posso crer outros, porque os Facultativos daquela numerosa e official conferencia se atterrarão e perturbãrão a ponto de lavrarem um parecer tão dúbio, tão contradictório em si, tão próprio, contra as boas intenções de seus autôres, a favorecer as damnadas vistas do Govêrno em prejuizo publico: eu me abstenho de fazer dêste documento a anàlyse que se appresenta logo como de per si; mas emprehendi-a hei se requerida me for.

Mas eu que conscienciosamente me convencia de que o còlera-morbus Asiático já grassava em Lisbôa; não podendo deixar de o conhecer por seu aspecto comparando-o com o que tantas vêzes tinha visto na A'sia, e mêsmo não

o podendo desconhecer quando o não tivesse ainda presenciado, bastando sò comparar êsse quadro symptomático com os escriptos nos livros dos que tão scientemente o haviam observado (*); não estando no costume de deslisar-me nem um àpice do que entendo ser do meu dever sêjão quaes fôrem as circumstancias que me rodêem, entre invejas, entre ameaços, entre ferros, e o que è ainda mais entre lisongeiras esperanças, tendo disso dado não equívocas provas em diversos pontos do Glôbo, sendo sempre livre mêsmo sob o jugo do despotismo (**); eu, digo, não podia atterrar-me nem perturbar-me de sorte que prestasse o meu assenso ao que entendia ser um grande mal da Pàtria; e não ignorando o que podia perpetrar um Govêrno desmoralizado e medrôso, lavrei aquêlle meu decisivo parecer em separado, resignando-me ao que houvesse de acontecer-me.

Communicado ao Govêrno e logo espalhado no público êste meu decisivo e franco parecer redobrarão-se contra mim os dídios e as imprecacões: o Govêrno dispoz-se a perder-me. Do dia 12 em diante a Junta ou Commissão da Saúde Pública principiou a pôr nas suas Cartas que na Capital havia *còlera morbus esporádica*; affirmando assim que a epidemia dessa doença conhecida pêlo nome de *còlera-morbus Asiático* entre nós não existia; e que êsses doentes que com ella se dizião nada mais tinhão do que o *còlera-morbus* que às vêzes em qualquer paiz apparece n'um ou n'outro individuo por causas e predisposições eventuaes que tanto designa o epitheto de *esporádica*. No dia 22 rompeu a epidemia em Belem com ímpeto atterrador, havendo sòmente athè então salpicado alguns pontos da Cidade: continuou a grassar com êsse ímpeto por alguns bairros, e sò no dia 9 de Maio è que a Commissão da Saúde Pública declarou em suas Cartas e aos Cônsules Estrangeiros que na Capital e suas immediacões existia *còlera-morbus*, sem ainda designar a qualidade epidèmica e

(*) Vid. Aviso ao Pôvo acêrca do Tratamento do *còlera-morbus Asiático*; pêlo Dr. Lima Leitão. Lisboa, 1833: pg. 3.

(**) Desejaria muito que se me interpellasse sòbre qualquer destas asserções, mormente as ocorridas durante a Usurpação. Tenho já prompta a resposta em uma Memòria, que serà olhada como um fragmento de Direito Público Portuguez: publical-a-hei a seu tempo; mas publical-a-hia mêsmo agora, dada essa interpellação.

o verdadeiro capítulo da doença. Estas falsidades e estas impudencias pertencem mais à Comissão da Saúde Pública que as emittiu e escreveu, ou ao Governo da Usurpação que lhas dictou ou consentiu? Ambos commettêrão grave crime de lesa-nação; ambos de certo:

*Crudelis mater magis, an puer improbus ille?
Improbus ille puer, crudelis tu quoque mater. (*)*

Cumpra ainda dar attenção aos factos seguintes. 1.º A Comissão da Saúde Pública nunca tinha publicado nada sôbre a epidemia; e sò na Crònica Constitucional de Lisboa dêste anno N.º 109 (29 de Novembro) è que pêla primeira vez inseriu uma Circular aos Cônsules declarando-lhes que somente por mais vinte dias consecutivos mandava pôr nas Cartas de Saúde a seguinte nota, = A Cholera-
» Morbus cessou de ser *Epidèmica* hà mais de trinta dias
» nesta Capital e seus subùrbios: = confrontando-se esta nota com as duas acima transcriptas de *còlera-morbus esporàdica* e de *còlera-morbus sem mais qualificação*, e as épocas das duas primeiras notas e da última, salta logo aos olhos a *reconhecida bôa fê* de que a Comissão da Saúde Pública se jacta nesta última Circular (Vid. o mêsmo N.º da Crònica). 2.º Requerendo eu em 7 de Agôsto à mêsmo Comissão que me mandasse passar por certidão; 1.º a época em que, durante a actual epidemia, nas Cartas de Saúde se declarou haver nesta Cidade *còlera esporàdica*; 2.º a época em que, durante a mêsmo epidemia, nessas Cartas se declarou haver nesta Cidade *còlera-morbus*; tive êste despacho, com quatro rùbricas(**) = Não se podendo passar a Certidão que pertende sem que ao mêsmo tempo se mencionem as representações que se fizeram sôbre êste objecto, requeira por tanto superiormente. = Por aqui se vê, sem rëplica, que a Comissão da Saúde Pública não pode evadir-se *agora* a confessar o

(*) Virgilio assim analogamente se exprime fallando com horror do infanticidio que Medea, instigada por um frenético amor, commetteu em seus próprios filhos: Eclg. 8.ª

(**) São dos Srs. Drs. Ignácio António da Fonsêca Benevides, Francisco Elias Rodrigues da Silveira, Joaquim Xavier da Silva, e a primeira do Sr. não sei quem mas não è Médico.

mal que fez naquellas declarações, e que as quer sanar ou desculpar pèlas representações que diz ter feito ao Govêrno de então. A ella, e não a mim, incumbe publicar essas representações, ao que a convido, duvidando eu contudo que a tanto ella se anime: e ainda quando o faça, e que taes representações fôsem francas, dignas, boas, justas, sempre eu dissera aos seus autôres que uma demissão ou uma perseguição honrosas são preferiveis ao despeito de conservar-se nos cargos favoneando nêlles por fraquêza, quando pouco, as vistas de um Govêrno tyrânico em damno visivelmente devastador da Pàtria.

Dias antes do dia 22 chegou a Lisbôa o Sr. Dr. Pinheiro mandado vir pêlo Govêrno pàra com a sua presença afugentar da Capital a epidemia se houvesse de manifestar-se nella, ou quando pouco pàra reduzi-la a *febre com vermes nas tripas* como fizera em Aveiro. O digno Lente Coimbrão entrou na Enfermaria dos colêricos do Hospital de S. José, dizendo-se Commissário do Govêrno pàra ensinar a tratar as doenças reinantes, e de certo o era: encontrou allì o Sr. Dr. Bisarro, que fôra seu discipulo; e com maneiras mais do que cathedráticas trovejou-lhe, em plena Enfermaria, contra tôdos os tratamentos que allì se praticavão, e absolutissimamente decidiu que àgua quente (*) e sangria formavão o tratamento que curava tôdos aquêlles doentes, dando a sua prática de Aveiro como prova do que avançava: (**) sustentou que a doença em questão não era o colera-morbus da A'sia, mas sim uma que

.....

(*) Cozimento de cerada, grama, althea etc.

(**) Advirto aos lêitôres menos attentos que o Sr. Dr. Pinheiro não tirou esta prática da interessante Obra de Gil Blaz de Santilhana, onde se vê que o Dr. Sangrado muito usava della; nem tão pouco adoptou a confiança com que dogmatizava os seus consêlhos do Livro tão célebre do Imperador Carlos Magno, onde se lê claramente a que Ferrabra dava ao seu bálamo: porém é filha de suas finas combinações pèlas quaes colheu *a priori* a inflamação das membranas mucosas do estômago e dos intestinos, confirmada por *elle mesmo a posteriori* pêla inspecção perspicaz dellas atravez de fezes e do muco, olhados de longe, chegando assim a observar aos seis cadáveres colêricos em setenta minutos. (Vid. Ensaio Primeiro sôbre a Trisplanchnastenia já citado) *Credite posteri*. Um facto semelhante é referido pêlo nosso Filho Elysis em suas Obras: um Médico de Lisbôa, *dos de então*, fazia pôr entre si e uma janella os doentes, e olhando atravez dêlles, como atravez de um prisma vitreo, conhecia-lhes as doenças que tinham por dentro. Os bons exemplos devem-se tomar.

lhe era *affinis*, (*) isto é, parenta, sem comtudo determinar o grão deste parentesco, falta que pôde ser chamada dirimente: (**). annunciou que passava immediatamente ao Seixal a indagar a epidemia em seu foco porque conhecia pelo aspecto dos arés (***) que ella, de leve que era, ia com muita pressa a extinguir-se. Mas poucos dias depois ella rebentou fortemente em Belem, grassou pela Cidade,

(*) E' de notar que o Sr. Dr. Pinheiro não deu nome a esta doença, nem mesmo no seu Opusculo sobre a epidemia de Aveiro, de que adiante tratarei; mas não se perca de vista o horror em que o Governo da Usurpação tinha, não a doença cólera-morbus Asiatico pois se determinara a deixal-a campear livremente, e sim o nome della. Taes considerações não podião deixar de fazer peso a Médicos como este. Também reparo que o *parce detorta* com que Horácio recommenda que se componhão as palavras quando passão de uma pára outra língua, não guiou o Sr. Pinheiro; pôsto que nisso tenham sido escrupulosos os nossos Clássicos e Dicionaristas, mesmo no aporтугuezar este adjectivo Latino *affinis*, que na língua vernacula escreverão *affim*. Mas vê-se que de habitudo ao Latim não se pode despegar d'elle no Portu-guez, o que não admira por havêrem disso exemplos análogos, dando um d'elles o Presidente dos Médicos na já citada Comédia de Molière quando em sua oração, além do mais, disse

Non possum, docti confreri,

En moi satis admirari

Qualis bona inventio

Est medici professio.

Quam bella chosa est et bene trovata

Medicina illa benedicta,

Quæ, suo nomine solo,

Surprenanti miraculo,

Depuis si longo tempore,

Facit a gogo vivere

Tant de gens omni genere.

(**) Porque annulla, distroe quanto se podia fazer se aquella determinação tivesse logar. Como o Theologo se veria embaraçado n'uma questão de parentesco, tomada a palavra no sentido real, não lhe sendo designado o grão: o mesmo tambem succederá ao Médico, tomada aquella palavra no sentido figurado a respeito de doenças; pois que sendo parentes, em sua qualidade de doenças e mesmo graves; o cancro, o aneurisma, a febre, a hydropesia, de certo são doenças diversissimas umas das outras na essencia, na forma, no tratamento, ficando assim sem uso aquelle epitheto. E quem faz coisas que não prestão que nome tem?

(***) Durante a epidemia um Médico de Lisboa, conversando com um sujeite e fitando o horizonte assombrado de algumas nuvens, umas pardas outras avermelhadas, = *repare*, diz-lhe, *como esses arés estão epidemicos!* =

Novimus et qui... transversa tuentibus hircis. = Virg. Ecl. 3.^a

e abrangeu as margens ao longo do Tejo. O Sr. Pinheiro, não obstante haver duas vêzes claudicado tão visivelmente em suas prophcias Mèdicas ageitadas ao querer do Govêrno, foi mandado então a Belem e depois a Villa Franca: porêem, taes fôrão os progressos da sua therapêutica, taes fôrão sôbre ella os rumôres dos povos, (*) que êsse mêsmo Govêrno generosamente o aliviou daquêlle serviço mandando-o para Coïmbra, dizem com uma Commenda, descанçar se não foi à sombra de loiros foi à sombra de ciprestes.

No dia 7 havia começado, como já disse, a estar em perigo a minha segurança. O Govêrno, que nos Avisos acima transcriptos tinha mostrado pôr em mim a maior confiança a respeito do tratamento em geral desta doença; promettendo-me no de 28 de Fevereiro que serião os meus Cadernos distribuidos pêlo Reino, classificando de *importante* esta minha offerta e louvando por ella o meu zêlo; e mandando-me no de 6 de Março partir pâra Aveiro a indagar a epidemia, pâra guiar-se pêlas minhas informações; quanto em breve se mudou! Là ficarão em montes, e as-

(*) Os habitantes de Villa Franca, pâra cujo testemunho appello, declararão-se logo a uma voz contra as práticas do Sr. Dr. Pinheiro, vendo os resultados dellas. E pôsto que lhes lembrasse o epigrama do nosso Bocage,

*Doutor, athè do Hospital
Te sacode enfêrmo bando:
Qual serà disto a causal?
E' porque em tu receitando
Qualquer doença è mortal:*

o Sr. Dr. Pinheiro andava allí escoltado por Policia e Caceteiros; e os Migueis Alcades estavam sempre com os anginhos àlerta contra o primeiro que mostrasse intentos de recalçitrar, como nos pinta Virgilio a Fúria Tisiphone assentada sôbre a tôrre de ferro com azurrague de cobras na mão, prompta, sempre de dia e de noite, a fustigar os culpados no Averno:

. *stat ferrea turris ad auras;*
Tisiphoneque sedens, pallâ succincta cruentâ,
Vestibulum exsomnia servat noctesque diesque.
.
Continuò sones ultrix accincta flagello
Tisiphone quatit insultans; tortosque sinistrâ
Intentans angues, vocat agmina sæva sororum.

Esta è uma das mais notaveis proêzas do Govêrno da Usurpação.

sim ainda estão, na Secretaria de Estado dos Negócios do Reino, esses meus Cadernos, começando por sêrem julgados *importantes* e por fim inúteis ou prejudiciaes. A' testa de alguns miseraveis hospitaes pozêrão-se Médicos que pôsto eu conhecer nêlles saber, talento e zêlo, erão dos mais noveis na profissão: nunca mais fui ouvido nem empregado em nada que dissesse respeito à epidemia; eu que tinha sôbre ella escripto longamente e sem discrepancias, que era o único Médico em Portugal que a tinha já de antemão observado em outro paiz; isto ao passo que nas nações mais cultas da Europa se recommendava que se pozessem os colêricos com preferencia a cargo dos Facultativos que já os houvessem observado na A'sia. (*) Mas que factos mèdicos desastrosos podêrão desmanchar a confiança que o Govêrno àcêrca desta Epidemia mostrava ter pôsto em mim no comêço? Respondo que nenhuns; ou então convidado a que se appontem. Porque se não têve o denôdo franco de me confiarem hospitaes de colêricos? A honra e o amor da Pàtria assim procederião; pois que ou eu ficaria deshonorado pèlos revezes da minha pràtica e como tal seria expulso; ou sendo essa minha pràtica feliz, tiraria della a nação grandes proveitos: mas não se procedeu assim porque houve em damno da Pàtria o perverso discernimento pàra se ter como impossivel a primeira hypòthèse e como realizavel a segunda. Athè uma vez, na pròpria enfermaria dos colêricos do Hospital de S. Josè, se me vedou a entrada querendo eu com alguns dos meus discìpulos observar os doentes; e não voltei mais. Foi voz constante em Lisbôa que a maidr explosão da epidemia no dia 22 de Abril em Belem, não deixando sôbre a existencia della d'vida alguma a ninguem por incrêdulo que fôsse, me livrou do degrêdo dizião uns pàra as Ilhas de Cabo Vêrde, outros pàra a Praça de Almeida, tendo eu a desgraça de viver n'um tempo em que devì a minha salvaçào a uma grande calamidade pùblica. Mas qual crime era o que eu tinha ou o que se me suppunha? Ter dito ao Govêrno que n'io perguntava; *acaütelai de um terrivel mal a nação a que o vejo imminente;* e depois, *cuidai nêsse mal que eil-o já ahí.*

(*) Este parecer foi dado pèla Junta Mèdica de Londres ao seu Govêrno, o qual já havia de antemão mandado observar a doença na Russia e na Polònia pèlos Srs. Drs. Russell e Searle que a tinham tratado na A'sia.

Por commetter a imperdoavel culpa de conhecer positivamente antes dos outros uma verdade, isto è, que a Terra se move em tórno do Sol, e que êste està fixo no centro do nosso systema planetário, foi Galileu no anno de 1633 condemnado em Roma a tres annos de prisão (*) por um Inquisitorial decreto que sete Cardeaes assignarão: o Govêrno da Usurpação em Lisbôa no anno de 1833 votou-me ao degrêdo por lhe haver declarado pãra premunir a nação, e em resposta às perguntas que me fazia; (**) pri-

- (*) *Les rêves d'Aristote abusaient nos aieux :
Galilée indigné change l'ordre des cieux.
Sans pitié loin du centre il rejete la terre,
Du soleil par sa marche il la rend tributaire ...
N'a-t-il pas expié par trois ans de prison
L'incexcusable tort d'avoir trop tôt raison ?*

Cas. Delavigne. Epit. à l'Acad. Française.

(**) Cumpre advertir que, tanto o prodigiôso gênio de Galileu è superior à minha fraca intelligencia, quanto a maldade do nosso Govêrno da Usurpação excede a supersticiosa durêza daquêlles Pùrpuras tonsurados. Accredita-vão êlles por sua ignorancia sôbre regras de interpretação, que era herética a proposição dêste celebre Astrônomo como opposta à Sagrada Escriptura principalmente dizendo (no Lib. Iehosua, Cap. X) *Steterunt Sol et Luna, donec ulcisceretur se gens de inimicis suis... stetitque Sol in medio Cali, et non festinabit accumbere spatio unius diei*: podendo assim admittir-se que essa condemnação foi de sincera e bôa fê pôsto que filha da ignorancia, opinião que ainda se reforça com o decente, respeitôso e liberal tratamento que nessa prizão se lhe deu. Mas a tyrannia usurpadôra sabia; 1.º que a epidemia tendo vindo de uma tão longa distancia como hà do Ganges ao Báltico, podia mais facilmente, percorrendo muito menos espaço, vir do Báltico ao Tejo sem que houvesse passagem alguma da Biblia que lhe obstasse; 2.º que havia mais de dois mêzes que ella estava no Pôrto, e como tão perto podia rapidamente saltar pãra tódo o Reino; 3.º que com os dois dados precedentes, uma vez que uma doença desconhecida se apresentasse em Lisbôa com caracter epidêmico, era aquêlla mesma e não podia ser outra. Ora não se podendo nêsse Govêrno admittir tanta ignorancia em matéria tão óbvia, não pode deixar de admittir-se a maior somma de maldade, qual a que lhe suggeria estragar horrivelmente a Nação pãra mais a seu salvo tyrannizal-a e embrutecel-a, e exilar um homem que, consultado por êlle mêsmo Govêrno, lhe indicava animosamente o seu dever em prò da saude pública tão mortalmente ameaçada. Nem se perca de vista: que a Ordenação do Reino Liv. V Tit. X impõe a pena de degrêdo pãra a A'frica ao que mente ao Rei, parecendo ser êste o pretêxto com que pãra alli se me mandava. Pergunto agora depois dos factos patentes a tódos, quem devia nêste caso ser degradado pãra a A'frica segundo a Ordenação? E que epitheto cabia ao Govêrno que permite e athè induz ou manda com império ameaçador que se lhe falte à verdade?

meiramente que a epidemia do còlera-morbus Asiático viria a estes Reinos, isto quando ninguem pensava em tal; depois, que com effeito já nêlles estava, isto quando ninguem o affirmava e o negavão quase tódos. Em alguma coisa pêlo menos me parêço com os Homens Grandes; podendo eu dizer a respeito de Galileu o que Bocage disse a respeito de Camões:

Modélo meu tu és, mas, oh tristêza!

Se te imito nos transes da Ventura

Não te imito nos dons da Naturêza.

Eis aquí quanto posso dizer a êste respeito, desempenhando com conhecimento pròprio e immediato dos factos o que me propuz no comêço dêste opùsculo. Façam outros o mêsmo e quiçà appareça quem se anime, com tódos êses precisos dados, a traçar uma història completa da Epidemia do Còlera-morbus Asiático em o nosso paiz, já que continúa a dormir (*) a Commissão da Saúde Pública; història que deve especificar essencialmente as várias direcções da epidemia; os pontos em que foi mais extensa e mais intensa; as diversas modificações que a doença tomou; os vários tratamentos com designação dos grãos de seu aproveitamento; as providencias que na epidemia se tomãrão, e com que sabedoria ou imperícia, com que zêlo ou des-

(*) Na Crònica Constitucional de Lisboa N.º 4 do corrente anno (30 de Julho) está inserida uma Portaria do Ministro Secretário de Estado dos Negócios do Reino, o defunto Cândido José Xavier, mandando que n'uma sala da sua Secretaria se fizessem as sessões da Commissão da Saude Pública athé que findasse em tódo o Reino a epidemia, às quaes elle mêsmo presidiria; isto para com mais promptidão se prover ao que contra ella fôsse necessário. E taes fôrão os trabalhos desta Corporação sob o systema constitucional que tão occultos ficãrão como os feitos sob o systema absoluto. Assim vê-se que êste proceder daquêlle Ministro foi uma das suas *jesuitices*. Comtudo, no meio dellas, não se lhe podia negar muita habilidade e muitos conhecimentos, mórmente para os seus fins. Este erudito, mêsmo mui versado em latinidade, gostava summamente de repetir versos Latinos: eu lhos ouvi bastantes vêzes em outros tempos e em outros paizes, e entre elles apprazia-lhe sòbre manei-rá um de Lucrécio (de *Rer. Nat. Lib. 1.*):

NIL igitur fieri de NILO posse fatendum est,

e o comêço do nosso Palito Mètrico que elle parodiava assim sem dizer por quê, mas ria-se;

mazêlo fôrão conduzidás; (*) carecendo tambem pâra sua perfeição das observações meteorològicas não feitas: història que deve necessariamente escrever-se, não sò pâra crédito nacional; mas tambem porquê, não estando nòs isentos de que essa epidemia nos torne a flagellar, serà da maior importancia que tenhamos de tôdo presentes, neste desastrôso caso, não sò os bens que da primeira vez se fizerão, pâra os seguirmos; porêm ainda os males, pâra os evitarmos:

*Do crime os quadros a virtude appurdo: Bocag.
O crime evitão da virtude os quadros: Eu.*

Este è o fim principal pâra que prestão as històrias.

Com êste intuito dêvo dizer que, depois da data do meu Aviso àcêrca dos Preservativos do còlera (20 de Junho) em cujo 3.º Appendice tratei das modificações que devião ter as doses de làudano especificadas no Aviso àcêrca do Tratamento, me convenci por experiencias guiado

*Fortè ad Lisboam venit de longe mulatus
Ut rissent gentes. Nomen, si ritè recorder,
Jan-Fernandes erat. Patruí misere suorum
Ut, post formatus Doctor, foret honra parentum . . .
.
Sed tandem, mironum turba judice tota,
Debebat guardare cabras, atque ire tabuam.*

Mas ultimamente já não repetia versos Latinos, e alhè se esqueceu de tôdo do citado verso de Lucrécio e das citadas passagens por êlle mêsmo parodiadas do Palito Métrico: tanto è verdade que *omnia fert atlas et animum quoque*. Ninguém està isento de anomalias. Cumpre comiudo ponderar que-hà factos não taixados expressamente de crimes pêlas Leis que a opinião pública (pòsto que ainda não bem formada entre nós) marca com o ferrête da geral reprovação, e que vem a ser tanto ou mais damnosos pâra a sociedade e desairosos pâra o que os pratica do que se fòssem expressos crimes. Mas tã . . . *parce sepulti*, ainda que isto não faz mal à sua alma: ha de estabelecer-se em tôda a sua plenitude a ordem legal, e então . . .

(*) Este assumpto è minuciôso e vasto, e carece por bem nacional de ser convenientemente expòsto, com particularidade quanto ao estabelecimento e direcção administrativos dos hospitaes, pâra tirar a pequenêzas, a pedantarias jactanciosas e a sentimentos servís o oiropel de zêlo, de bôa instrucção e de ideas liberaes.

. *animi sub vulpe latentes.*

Horat. de Art. P.

pêla observação que o òpio dado em extracto gommôso na dose de um athè dois grãos, em vez de ser em làudano, tinha effeito mais seguro e não provocava tanto a congestão cerebral, (*) guardando-se escrupulosamente as mêsmas precauções que com o làudano.

Não deve esquecer nesta història mostrar-se os diversos grãos de mortalidade considerada no paiz tôdo: que nos hospitaes de Lisbôa foi ella terrivel, sendo das maiores de que hà notícia: que pêla cidade muito variou tanto em rasão dos tratamentos como das localidades, mas em proporções variamente decrescentes comparada com a dos hospitaes: que na parte do territòrio Hespanhol aonde a epidemia penetrou com violencia, obtêve-se, como se vê das Fôlhas de Madrid, um resultado favoravel em mais do dôbro do que entre nòs, geralmente fallando; etc. etc.

Resólvo-me a não passar em silencio por certo arrastado com que se tem querido defender o sigillo sôbre o nome desta epidemia, no qual tanto instou o Govêrno da Usurpação com vistas, dizem, de não infundir terror nos povos a fim de com êlle não lhes augmentar as predisposições e por consequencia os estragos epidêmicos; argumentando-se ainda em favor dêste sigillo com o que no Pôrto se praticou segundo constava então, e hõje se sabe pêlo Relatòrio da Commissão Sanitària daquella Cidade, impresso ultimamente em Lisbôa à custa da Fazenda Nacional por Portaria do Ministèrio dos Negòcios do Reino de 29 de Agôsto. Primeiramente digo que o citado aresto não procede se o fundão somente em ser do Pôrto, porque nessa cidade sò fôrão infalliveis; 1.º a dedicação pessoal e o extremado valor de S. M. I. o Regente, circumstancias sem as quaes nada se fazia na causa da Liberdade e da Rainha e tudo a câda passo se perdia; 2.º o heroico valor

(*) Sydenham preferia em Inglaterra o làudano como mais intenso: as modificações da economia animal devidas ao clima e hábitos daquêlle paiz correspondião bem ao cálculo daquêlle pratico admiravel. Na India tambem aproveita, porém muito menos vêzes; por isso muitos e bons praticos o combinavão com os calomelanos e com as mais decididas vantagens: o clima e os hábitos allì são outros. Em Lisbôa e em tôdo o Portugal os hábitos e o clima são mui diversos tanto dos da Inglaterra como dos da India: assim o tratamento desta doença pode aqui passar não por variedades mas sim por modificações proveitosissimas, que n'outras partes podem deixar de aproveitar: *scribo in are Romano*, dizia judiciosamente Baglivio,

e patriotismo das tropas e do póvo, nunca excedidos e poucas vêzes no Mundo igualados: (*) quanto a tudo o mais, houve, tem havido e hà de haver, là e cà, altos e muitos baixos que a història relatarà clara e inexoravelmente. Quanto ao sigillo em si, digo: 1.º, os povos nunca com êlle se enganão porque no nùmero dos adoëcidos e dos mortos vem a realidade do objecto que lhes querem negar; e autoridades que commettem inutilidades o que são? 2.º, quem conhece o coração humano e consulta os seus annaes, sabe que os povos tem mais mêdo dos males em cuja occultação vem instar o Poder, do que dos outros aonde não percebem mystèrio, por crêrem ou que aquêlles males são do maior terror, ou que o Poder tem interesse pròprio e contràrio ao dèlles em occultar-lhos: a primeira hypòthese dobra o mêdo dos povos e por consequencia agrava os effeitos dèlle: a segunda hypòthese accumula aos estragos do mêdo a agitação do òdio natural ao que vê que contra êlle se està tramando às escondidas: 3.º, quem conhece o coração humano e consulta os seus annaes ainda sabe que a franquêza dos mandatários usada com os povos nas suas maiores calamidades fal-os mais animosos pàra melhòr as soffrêrem e pàra trabalharem em livrar-se dellas, principalmente quando observão que êsses mandatários trabalham por ajudal-os na sua salvação. Mês-mo a Commissão Sanitária do Pòrto confessa que commetteu uma inutilidade em querer occultar o nome da epidemia, quando assigna por causa ùnica della invadir sem incutir nos ânimos o receado terror o estar a attenção pública occupada em repellir o inimigo das pàtrias liberdades julgando ser a epidemia menos damnosa do que êsse inimigo. (Vid. Relat. cit. pag. 4 e 5.) Que diria de seus Generaes o exêrcito que visse estragar suas fileiras pèla metralha de mascaradas baterias inimigas, quando êsses Generaes, deixando progridir o estrago sem manobras pàra obstal-o, ousassem pregar-lhe = *não è metralha, não façâmos caso do que os outros dizem?* Parece que assenta bem a paridade.

Alguem entenderà que vèrto nìmia acrimònia nêste escripto; que sou detractor da Medicina e dos Médicos,

(*) Se assim não pensasse sôbre estes dois pontos, não o dizia.

isto è da minha profissão e dos meus collegas. Pergunto primeiramente com Horácio = se me derem desalmadas mordeduras não farei mais que chorar como uma criança?

*Si quis atro dente me petiverit
Inultus ut flebo puer?*

A'lêm de quê, atacarei alguém; mas è em minha própria defêza: nunca fui nem espero ser aggressor. Appello pâra o testemunho de tôda esta Capital: ouviu ella os murmúrios que contra mim vozeava a estupidez e a maldade; ouviu o risco que corri da parte do Govêrno da Usurpação; soube que, não obstante, fiz quanto pude em minhas apertadas circumstancias pâra preserval-a e alivial-a dos estragos epidêmicos com os meus escriptos, com o meu ensino público, com a minha clínica. Dêste seu testemunho me ufano,

*Que não è prêmio vil ser conhecido
Por um pregão do ninho meu paterno:*

eis a recompensa que ambiciono; as mais pâra mim são pouca coisa... ou nada. Não detraio a Medicina: conto-a e muito a preso entre as mais proveitosas sciencias pâra o bem estar do gênero humano; não sò quanto à saúde mas também quanto à civilização: de mais, è aquella aonde com maiores largas se podem exercer tôdas as virtudes sociaes: a història mostra a realidade destas minhas asserções. Porém censuro os abusos horríveis que nella muitos costumão introduzir em damno da humanidade, em descrêdito do bom-senso: comtudo, attenda-se que nada hà em que semelhantes manchas se não observem; athè na purêza da Religião as vêmos, lançadas pêla hypocrisia, pêla superstição e pêlo fanatismo, filhos mais ou menos immediatos dos mais sordidos e bârbaros interesses. Não detraio os Médicos: reconhêço nêlles aptidão, pêla variedade dos estudos em que lhes incumbe entrar, pâra sêrem os mais interessantes cidadãos mormente n'um govêrno livre, e mêsmo os espêlhos da sociedade. Porém censuro os que, não sendo assim, ou não fazendo tudo pâra o sêrem o mais que lhes sêja possível, vão por caminhos aonde sò alcanção deshonra a qual também, no conceito dos menos previstos que são no maidr número, reflecte na excellente sciencia

que profissão. Em summa, deploro que se não sêja o que se deve ser, e mil votos faço pâra que êste dever possa ir-se dêsde já cumprindo.

Hà de certo quem diga muito enjoado que eu, n'um assumpto de tanta gravidade, misturo sèrio com burlêsco, prosa com poesia, alhos com bogalhos, e athè Jerusalem com Babylônia andando tudo em dança macabra ao tanger da minha phantasia. Várias são as rasões que tive pâra fazer essa mistura, sem comtudo nella admittir aquella *cèlèbre* dança: a 1.^a, que è um tanto complicada, vem a ser, *gostei, quiz e pude*: a 2.^a consta da sentença de Horácio que já notei a pag. 9 = *Ridiculum acri* etc.: a 3.^a, ainda o crítico-mestre ma subministra;

*Omne tulit punctum qui miscuit utile dulci,
Lectorem delectando, pariterque monendo.*

Comtudo, promêto ser somente sèrio no opùsculo que vai imprimir-se sôbre a Reforma dos Estudos Mèdicos em Portugal, que ao Juízo do Público submêto. Não me animei a dirigir aquêlle papel à Commissão da Reforma Geral dos Estudos em virtude do seu convite inserido na Crònica Constitucional de Lisbôa, N.º 105 (23 de Novembro), porquê, havendo essa Commissão convidado a auxilia-la somente os Sábios de tódo o Mundo como os únicos dignos de sêrem seus collaboradôres, de certo julgando-se daquella alta cathegoria e não querendo admittir por collaboradôres quem della não fôsse, eu assentei que não devia ser tão fatuamente juiz em causa pròpria reputando-me Sábido, por entender que sò à desappaixonada Posteridade bem compete dar validamente êste título, o qual muitas vêzes è cassado por ella tendo sido conferido pêlas Academias e pêlos Monarcas; chegando mêsmo a ser dado em vida àquêlles cuja sciencia è como a ave Fenix de quem tôda a gente nêscia falla e que ninguem viu.

CONCLUSÃO.

E' manifesto que dêste escripto se tirão os corollários seguintes.

1.º Eu conheci e affirmei no comêço de 1831 que a epidemia do còlera-morbus Asiático chegaria mui prova-

velmente a Portugal, estabelecendo a theoria por que assim o pensava.

2.º Assim succedeu no comêço do corrente anno de 1833 por um dos dois modos de propagação que lhe assignei, expresso no 3.º corollário do Art. 1.º do Esbôço àcerca desta epidemia, e desenvolvido nêsse mêsmo Art. ($\beta\beta$) e no Art. 2.º (φ) e (χ).

3.º Por esta designação fundada em conhecimento de causa pretendi livrar a Nação o mais possivel dos estragos desta epidemia.

4.º O Gôverno da Usurpação, crendo enganar-me, consentiu e promoveu por seus pròprios interesses o estrago da Nação por meio desta epidemia, não tomando medidas preventivas como as havião tomado tôdas as nações, e deixando-a lavar sem acudir às desgraçadas e innumeraveis vîctimas com aquêlles soccôrros, prudencia e energia demandados pêlo estado actual da Medicina e da civilização, pêla humanidade e pêla caridade Cristã.

5.º O Gôverno Usurpador, não sò despresou as declarações que a êste respeito e a seu mandado lhe fiz e os serviços que eu podia prestar à saúde pública; (*) mas

(*) O Gôverno da Rainha Constitucional, pêlo Ministério dos Negôcios da Guerra, têve comigo um proceder que com êste do Gôverno da Usurpação guarda bastante analogia. A bôa reputação em moral pública è pâra o homem público a mais importante propriedade: sem ella os emprêgos servem de ludibrio a quem os possui e a quem os confere: com ella o homem probô não se lhe dà, como diz Horácio, que os Ceos em pedaços lhe caião sôbre a impávida cabeça;

Justum et tenacem propositi virum

.....
Si fractus illabatur orbis,
Impavidum ferient ruinae.

Quando em Lisboa, no mez de Agôsto, se formãrão os Batalhões Nacionaes, disse eu ao Sr. Duarte Cardoso de Sá, Coronel do 1.º Batalhão Nacional Fixo, e de cuja casa son Médico, que me podia propor pâra Cirurgião Mor do seu Córpo sem vencimento algum, visto eu crer que em taes circumstancias tôdos deviamos fazer o mais e o melhór que podêssemos em prò da Liberdade e da Rainha, persuadindo-me que extrahiria melhór uma bala no campo de batalha do que daria um tiro. Franqueou-me o favor de assim o fazer: fui provido por Portaria de 26 dêsse mez. No dia 5 de Setembro, em que a linha de defêza desta Capital foi accommettida pêla primeira vez, leu-se de manhã na Crônica que ao longo da linha e nos pontos designados havião hospitaes de sangue commandados por Clérigos. Eu achava-me com febre havia

tambem quiz, em prêmio dêstes e daquêllas, e forjando o pretêxto de eu atterrar falsamente os povos com a immi-nencia da epidemia e pâra fins contrários ao seu altar e ao

dois dias e sô pude ir ao Campo às tres horas da tarde: pôsto que o meu Batalhão postado na altura sobranceira aos Arcos e à direita da estrada não entrava em fôgo, allí mui perto havia uma teimosa fuzilaria por diante da estrada dentre-muros. Dirijo-me então ao hospital de sangue daquêlle districto que era nas casas chamadas do Jenou: ia subindo as escadas quando se me disse que em baixo è que se curavão os feridos; e surprehendido fiquei vendo que se dava a alcunha de hospital de sangue em Campo-lide a uma estrebaria aonde achei um pavimento mal calçado e sujo de palha, tres bêstas a uma mangidoira, alguns Clérigos assentados a uma mêsca pequena tendo ao lado no chão uns trapos e fios entroixados, remetidos, segundo se me disse, pêla caridade patriótica de alguns visinhos! Quatorze annos de Cirurgião Militar, dez no Exêrcito Portuguez, e quase cinco em os Exêrcitos do Imperador dos Francêzes aonde fiz uma carreira de que me honro; oito annos de Primeiro Médico (Civil e Militar) em duas nossas Provincias Ultramarinas; oito annos de Lente de Medicina theórica e prátca nesta Capital; devião esperar de certo ver que o Sr. Inspector Geral da Saude do Exêrcito haveria dispôsto, e muito mais no recinto da prodigamente generosa Lisbôa, outros hospitaes de sangue, e faria ministrar outros soccorros aos bravos feridos na defêza das Liberdades pátrias e do throno da Rainha. Conhecendo pois que em tal serviço eu nada podia fazer, pedi por um requerimento no dia seguinte, pêla Secretaria dos Negócios da Guerra aonde se sabião tôdas as minhas circumstancias, que se confiasse sô à minha direcção um hospital de feridos ou que se me desse a demissão de Cirurgião Mor do 1.º Batalhão Nacional Fixo, visto que a *desposição actual* do serviço de Saude do Exêrcito não me permitia continuar a servir nos Corpos dêlle. Deu-se-me a demissão por Portaria de 14 de Septembro despresando-se aquêlle meu serviço gratuito: e na Crônica Constitucional de Lisbôa N.º 64 (8 de Oitubro) insere-se uma Portaria pêlo mêsmo Ministério da Guerra com data de 30 de Septembro agradecendo-se-me (pêla seguinte expressão tabelliã = *como mais uma decisiva prova do louvavel zêlo e desinteresse com que se emprega no serviço da Rainha e da Pátria*) o haver-me oferecido a servir gratuitamente o cargo de Cirurgião Mor do 1.º Batalhão Nacional Fixo, e participando-se-me que naquella data se expedião ordens ao respectivo Chefe pâra fazer-me os competentes descontos; como se eu a 30 de Septembro servisse o cargo de que tinha sido demittido em 14. Este último successo foi, mais manifestamente do que os outros, um dos lapsos de fallibilidade dos quaes ninguem està isento, nem mêsmo os Ministros das Corôas pôsto que muitos se julguem infalliveis. Nem se pense que censura muito o Sr. Dr. Tavares: eu, que o conheci no Rio de Janeiro em 1816 ainda ensinando o seu latim e divertindo-se a representar, sem talvez sonhar que viria a estudar Medicina, quando eu já tinha os meus quatorze largos annos de Cirurgião Militar contados como deixo dito, e me achava despachado Physico Mor da Capitania de Moçambique; eu, digo, sei que êlle nunca viu hospitaes de sangue antes de agora ser, logo de salto (*d'èmblee*), Inspector do Serviço de Saude do Exêrcito Libertador, êlle, estrangeiro e sem nome, preferido a Médicos nacionaes emigrados e mui conhecidos; e que a Medicina e a Cirurgia dos Exêrcitos è como a Tática de quem diz o nosso Camões;

seu throno, mandar-me degradado: e sò um resto de pudor dèsses insensatos me livrou do destêrro quando virão rebentar a epidemia jà com violencia por ninguem desconhecida.

6.º Os Mèdicos, primeiro que tòdos o Sr. Dr. Pinheiro, logo immediatos os da Commissão da Saúde Pública, em terceiro e mais remoto logar os Facultativos do Hospital de S. Josè que votarão na citada conferencia, deirão, por mêdo quase tòdos, apoio aos manêjos que nesta epidemia o Govêrno tramou e praticou em damno desta Capital e de tòda a nação: não podendo êlle assim portar-se se os Práticos mencionados tivessem tòdo o ânimo de me imitarem, seguindo assim os dictames da sciencia e talvez o brado de sua íntima convicção.

PRIMEIRO APPENDICE.

Notícia () da Memòria sòbre experiencias microscòpicas na indagação do miasma do Còlera-morbus Asiático,*

PÊLO SR. LEMAOUT,

*Boticário em Saint-Brieux. (**)*

” **O** modo de anàlyse miasmática felizmente empregado pêlo Sr. Lemaout na indagação da causa do còlera Asiático-

*A disciplina militar prestante
Não se aprende, Senhor, na phantasia,
Sonhando, imaginando, ou estudando;
Se não vendo, tratando, e pelejando.*

S. Ex.ª o Sr. Ministro da Guerra saberà muito bem o que a êste respeito hà de responder a alguma interpellação nas Câmaras Legislativas: mas não è claro que o defunto Ministro do Reino, de que acima fallei, *jesuitasse* com vantagem perante o previsto tribunal de Minos sòbre a nomeação que fez do mêsmo Sr. Dr. Tavares pàra o caduco emprêgo de Physico Mor do Reino, que S. S.ª acumula em si ao de Inspector Geral de Saude do Exêrcito; nomeação a que a opinião pública rendeu logo a merecida justiça esperando que as Côrtes melhòr a revindiquem.

(*) L'Auxiliaire Breton — Rennes — (23 de Agòsto de 1833).

(**) Não pensem os Portuguêzes menos lidos, ou que não viajãrão, ou que viajãrão às cegas ou às tontas, como tem succedido a muitos, que os Bo-

co, e os resultados singulares que obtêve, excitão a curiosidade pública e farão talvez que os Physiòlogos expliquem com plausivel racionalidade os phenòmenos morbidos desta epidemia. Os factos emittidos resultão de dez mêzes de experiencias assíduas em que se empregarão instrumentos de meteorologia, reagentes quymicos e um forte microscòpio. Dêsde mais tempo que êlle conhecia quase tódos; mas não os dava ao público porque era necessàrio primeiro verificar a desappareição completa, ou pêlo menos o decrescimento notavel da causa da epidemia que tinha achado no ar e suppunha tirar do sangue a sua origem. Porém as experiencias últimas não mais lhe deixarão dũvida sòbre êste assumpto, e permitirão, athè certo ponto, seguir com a mente a acção que o veneno aèreo tem no organismo. ”

” O momento que o Sr. Lemaout escolheu pâra submeter esta Memòria às Academias das Sciencias de Londres e de Paris não podia ser mais opportuno quanto à verificação de suas experiencias. O còlera reaccendia-se na primeira daquellas Capitães e em Rotterdam: os Departamentos do Meio-dia erão por êlle ameaçados em rasão de ancorar defronte de Toulon a Fragata Melpòmene, que havia mandado pâra o lazareto dessa cidade vários colèricos. Se a epidemia se declarasse nêsses contornos tão aptos à desenvolução de doenças pestilenciaes, era pâra temer que ella fizesse progressos rápidos. ”

” Esta Memòria curiosa, cheia de factos bem observados, estabelece primeiro, fazendo um rápido exame dos meios de investigação empregados pêlos Physicos da Capital, ser impossivel o êlles levarem ao conhecimento da

ticários das nações mais cultas, principalmente de França, são como o geral dos de Portugal. A Pharmácia no nosso paiz tem estado ainda em maior atrazamento do que os outros ramos da arte de curar: os nossos Boticários, não fallando de algumas mui poucas e honrosas excepções, não passão de meros manipuladôres, bons e mâos, das receitas da Pharmacopea Geral do Reino: em França tem êlles os cursos tódos da Philosophia Experimental. Conheci alli os Boticários Parmentier, Deyeux, Cadet de Gassicourt, Virey &c., cujos nomes conhece e respeita o Mundo studiôso. Esta advertencia tem dois fins: o 1.º è pedir que entre nós e pâra ben nacional se reforme a classe dos Boticários, que pode ser da maior utilidade quando possuirem conhecimentos como os de França: o 2.º è pâra que se tenha no merecido desprezo os charlatães Mèdicos e não Mèdicos, que disserem destas experiencias

== sempre são experiencias de Boticário! ==

causa da epidemia reinante. (*) Parece com effeito que; depois de empregados os instrumentos de meteorologia, se recorreu à combustão do ar pêlo endiômetro de Volta; e que meios tão violentos decomporião necessària e inteiramente o miasma do còlera. Que se achava então? Nada, a não ser o producto desta combustão; um pouco de ácido carbônico e de água. O Sr. Lemaout viu o vício desta espécie de anàlyse; por isso em suas experiencias têve sempre o maiòr escrúpulo em não trabalhar se não em baixa temperatura e com o soccòro de água distillada, a fim de que sò fôsse alterado o menos possível o miasma que buscava. ”

” Conhecendo que se existia no ar uma substancia estranha, sò podia allì estar mui dissiminada; concluiu que, pàra melhòr perceber-a, cumpria central-a n’um pequeno volume. Com êste desìgnio, fez somente de papel, de vidro e de madeira branca um fole capaz de conter dois litros; (**) evitando de propòsito que entrassem nesta construcção matèrias animaes. Distillou depois cinco vêzes a fio em uma retorta de vidro certa porção de água sempre a mêsmã; e tendo-se certificado por meio de reagentes que ella não continha còrpo algum estranho, deitou uma pequena quantidade n’um pequeno e comprido calix de vidro. Com êste aparelho foi, no mais forte da epidemia, a uma casa aonde se achavão muitos colèricos: allì, mergulhou na água o bico do fole consistindo n’um longo tubo de vidro, e no espaço de cinco quartos de hora, fez passar atravez dêste liquido mil e duzentos litros de ar atmosphèrico. Esperava por êste processo condensar na água os corpos estranhos contidos no ar: vamos ver que sua esperança tinha bons fundamentos. ”

” O Sr. Lemaout reconheceu’ depois que esta água não era nem àcida, nem alcalina, e que não continha nem chumbo, nem cobre, nem arsênico, nem tellùrio, substancias que sem fundamento se havia annuciado existirem no ar. Um glòbulo de mercùrio, bem limpo, pôsto em contacto com ella em um vidro de relògio de algibeira, pareceu suspender-se levemente em sua superfìcie. Pàra o Sr. Le-

(*) O Sr. Robiquet, Membro do Instituto, assim se havia exprimido n’uma carta à Academia de Medicina.

(**) O litro leva cincoenta polegadas quadradas de liquido.

maout foi isto um indício precioso. Convencido de que esta água tinha em suspensão certa matéria orgânica, deita alguns pingos em uma lâmina de vidro, faz volatilizar o líquido por meio do calor, e logo percebe uma nódula semelhante à que seria produzida pela gomme arábica dissolvida em água: bafêja-a e reconhece que è hygromética, e que pode ser de naturêza animal. Toma ânimo com êste primeiro successo; emprega um forte microscòpio em olhar pâra a lâmina e finalmente, admirando-se por extremo, percebe *um número consideravel de glòbulos esphèricos, fracamente opacos, de uma ligeira cor de rosa muito pronunciada e coberta na superfície com uma capa de albumina.* O volume não era o mêsmo em tôdos: os maiores são perfeitamente esphèricos e vermêlhos; os outros são diminuindo de volume e de cor, perdendo-se tambem a forma esphèrica antes de chegarem aos de menôr diâmetro. A sua densidade era maior que a da água, porque, tendo-se evaporado por metade os pingos e inclinando-se um tanto a lâmina de vidro, os glòbulos que occupavão o fundo do líquido rolavão por esta superfície lisa como uma bola de bilhar por um mármore inclinado. »

» Passados oito mêzes foi esta experiencia repetida mais tres vêzes no espaço de quinze dias. Fez o observador passar, com o auxilio do mêsmo fole, mil e duzentos litros de ar por quatro onças de água distillada, a qual pareceu primeiro toldar-se ligeiramente mas recobrou logo sua primitiva diaphaneidade: pêlo que, o Sr. Lemaout se persuadiu que os glòbulos tinham de tôdo desaparecido da atmosphera e com elles a causa da epidemia; porém enganava-se. Essa água lançada, como da outra vez, sôbre a lâmina de vidro, appresentou ao microscòpio os mêsmos glòbulos mas em número que não excedia a nona ou a oitava parte dos que se achavão no anno próximo passado: facto de tanto maior importancia, que, se a causa da epidemia consiste nêstes glòbulos disseminados no ar, não està ella ainda completamente destruída. »

» Quanto à naturêza quymica dêstes glòbulos, o Sr. Lemaout estabelece por muitas experiencias que são formados de *sub-phosphato de cal., embrulhado em uma substancia albuminosa no estado de notavel putrefacção.* Esta última substancia è, segundo êste Quymico, inteiramente solúvel no sangue e *idêntica ao virus da vespa, da vòbora e do flui-*

do branco que enche o ventre das aranhas. Logo ella não è nem àcida, nem alcalina; e mais pezada que o ar; perde pêlo alcool a sua opacidade e concrecibilidade; e por fim só parece albuminosa por se dissolver no ammoniaco. »

Athè aquí um extracto desta interessante Memòria. Agora peço que se lance a vista; pâra os 5.º, 6.º e 7.º corollários do Art. 2.º; pâra o 2.º corollário do Art. 1.º; e pâra as diversas passagens que os demonstrão no meu Esbôço do Còlera-morbus Asiático escripto em 1831, impresso parte ainda nêsse anno e parte no de 1832; e vem a ser,

Art. 2.º—5.º Coroll. *A matéria morbida desta epidemia consiste n'uma alluvião de molèculas vivas e tenuissimas, que nadão na atmospherã segundo as direcções das columnas della; depõem-se eventualmente em alimentos e bebidas; propagação; morrem, principalmente dentro da esphera vital dos indivíduos por ella inficionados.*

6.º *Estas molèculas vivas são imperceptiveis em si no estado actual dos nossos meios de investigação, como succede a alguns outros corpos imponderaveis; porém, similhan-tes a êstes, manifestão-nas os seus incontestaveis effectos.*

7.º *Estas molèculas vivas são venenosas e tem existencia fortuita, devida originariamente a insólita e peculiar exhalação do Glôbo no territòrio de Zila-Jessore, obrando sôbre matérias vegetaes e animaes em dissolução pròprias d'elle.*

Art. 1.º—2.º Coroll. Propaga-se esta doença epidèmica pêla atmospherã, que è o vehìculo da matéria que a produz.

Sêja qual for a influencia que estas experiencias tão positivas e tão judiciosas hajão de ter nos ânimos intelligentes julgando eu que deve ser muitíssima, não se pode deixar de ver nesta confrontação; 1.º, que eu com o raciocínio fui ao ponto e mais àlêm aonde estas experiencias chegarão, dois annos antes dellas têrem logar; 2.º, que a indispensavel luz das Sciencias Methaphysicas tem proporcionado maravilhosas descobertas às Sciencias Physicas, e ambas ellas à Medicina, como avancei no meu Aviso sôbre os Preservativos pag. 2; 3.º, que nunca poderà alcançar verdades destas o que, entranhado em sua confessada perguiça, e contentando-se de sua confessada ignorancia, medir por ellas o zêlo e a perspicácia dos outros, como succedeu aos Srs. da Commissão Mèdica da Academia das

Sciencias de Lisboa, (*) e aos Srs. Relatôres, ou Sr. Relator da Epidemia de Aveiro; (**) 4.º, que eu, pôsto poder dizer com Camões;

*O favor, com que mais se accende o engenho,
Não o dà a Patria, não.....*

não tenho desistido nem desistirei de fazer por ella êsse pouco que me permitem as minhas debeis fôrças; formando mil votos pâra que a Regeneração Política da Nação Portuguêza incuta, por bem della, em tôda a sêrie de seus Mandatários a grande màmima do nosso immortal Cantor, sem a qual não hà nas nações nem virtude, nem glòria, nem prosperidade;

*Tôdos favorecei em seus officios,
Segundo tem das vidas o talento;*

pois que sò assim

*.... não deixa em fim de ter dispôsto
Ninguem a grandes obras sempre o peito.*

A execração nacional cahirà, cêdo ou tarde, na existencia ou na memòria dos ímpios Mandatários que tal màmima ousarem illudir.

SEGUNDO APPENDICE.

Lista dos Escriptos sôbre o Còlera-morbus Asiático publicados em Portuquez que eu tenha visto.

BENEVIDES. (o Sr. Dr. Ignácio Antònio da Foncêca Benevides)

Manual de Instruções preservativas e curativas da Cholera-morbus pestilencial. Lisboa, 1832.

(*) Vid. Ensaio acêrca do que hà de mais essencial sôbre a Chòlera-Morbus Epidèmica, redigido pèla Commissão Mèdica da Academia Real das Sciencias de Lisboa. — Lisboa, 1833. — Não escapará que êstes Srs. devem ver nos resultados destas experiencias mais analogia do que suppunhão com *os gafanhotos do Egypto*, dos quaes na pag. 3 do seu Opùsculo fazem menção com irònica referencia, que talvez os entendidos tenham por mui insulsa.

(**) Vid. Relatório da Epidemia de Aveiro. Lisboa, 1833.

Manual Complementario da Cholera-morbus e da Cholerina. Lisboa, 1832.

(Compilações de algumas passagens de diversas obras estrangeiras sobre esta epidemia, redigidas no gosto e no estilo do compilador não arriscando nellas nenhuma idea sua.)

—
BENEVIDES, filho. (o Sr. A. A. F. Benevides)

Traducção dos Opùsculos dos Drs.; 1.º, Broussais; 2.º, Delpech; 3.º, Gendrin. Lisboa, 1833.

(Bons indícios sobre a carreira futura do joven traductor, tanto pelo que respeita à sua applicação scientifica como ao zêlo do bem publico.)

—
COMMISSÃO MÈDICA da Academia Real das Sciencias de Lisboa.

Ensaio acerca do que ha de mais essencial sobre a Cholera-morbus epidemica. Lisboa, 1833.

*

Direcção para o curativo da Cholera-morbus no primeiro periodo ou de invasão &c. Lisboa, 1833.

(1.ª — Rapsódia em tudo menos acadêmica, de que já appontei alguns descuidos (Vid. Aviso sobre os Preserv). E' mais para notar que, lendo-se a pag. 20 = *A Cholera-morbus epidemica he sempre a mesma na sua natureza, nenhuma outra doença tem igual identidade, as variedades que se appresentão são meras modificações...* = tres dos que isto assignarão antes da epidemia se declarar em Lisboa, tiverão esta doença, quando a virão manifestar-se, e em sua qualidade de Membros da Commissão da Saude Pública do Reino, como esporádica designadamente por mais de um mez, e isto n'um paiz aonde tal doença nunca se tinha visto; desde então chamarão-lhe cólera-morbus sem a indicação de epidêmica, deixando-a assim em quanto durou, e só depois de extincta, e já no reinado da Rainha Constitucional, è que se resolvêrão a chamar-lhe epidêmica, como já mostrei a pag. 20 e 21. E que tal?)

*

(2.ª — Compilação não nociva para o povo.)

—
NILO. (o Sr. Dr. José Romão Rodrigues Nilo)

Traducção do Opùsculo Hespanhol do Dr. Seoane, em que êste traduziu do Inglez as providencias preventivas que fundadamente o Góvêrno Britânnico deu contra a epidemia colérica. Lisboa, 1832.

*

Noticia sobre a Colera-morbus actualmente reinante em Lisboa, meios preservativos e curativos della. Lisboa, 1833.

(1.^a — Bons desejos de ser util ao público.)

(2.^a — E' o método, o estylo, o gôsto e a prática do autor.)

—*—

LEAL DE GUSMÃO. (o Sr. Dr. José Marianno Leal da Câmara Rangel de Gusmão)

Aviso ao Publico ou Resumo das verdades mais interessantes que elle deve conhecer acerca da epidemia que actualmente grassa em Portugal. Lisboa, 1833.

*

Additamento a este Aviso, sobre o uso dos balsamos, elixires &c. Lisboa, 1833.

(Não tenho ânimo de dizer mais nada destes escriptos, recordando o que já disse (Avis. sôbre os Pres.) e que ficou sem resposta.)

—*—

SILVEIRA PINTO. (o Sr. Dr. Agostinho Albano da Silveira Pinto)

Noções sobre a Colera-morbus Indiana extrahidas principalmente da Obra de James Kennedy. Lisboa, 1832.

*

Conclusões' praticas ou Aphorismos deduzidos da observação sobre a Cholera-morbus. Porto, 1833.

(1.^a — Compilação feita com muito método e gôsto, e n'uma linguagem que era pâra desejar em tôdos os outros escriptos médicos publicados em Portugal nos nossos dias. E' pena que o corrector deixasse ficar algumas faltas e ambiguidades, filhas de certo da composição typographica.)

*

(2.^a — Qualquer que seja a differença que hà entre a pathologia do autor e a minha, mormente quanto à sthenia e asthenia; opino que estas poucas linhas de prática são traçadas por mão habil, e coherentes com a theoria que o seu autor se propoz. E' com tudo pâra sentir que não tenha das necropses a prática que possui das variações da doença em si.

—*—

PINHEIRO. (o Sr. Dr. Carlos José Pinheiro. E outros?)

Relatorio da Epidemia de Aveiro. Lisboa, 1833.

(Se por outros muitos motivos se não provasse plenamente a necessidade da reforma dos Estudos Médicos em Portugal, fôra bastante êste escripto pêla sua falta de método, de estylo, de gôsto e de precisão pâra demonstral-a evidentemente. Abra-se o 1.^o e 3.^o Livros das Epidemias de Hippócrates e muitos outros escriptos feitos dêsse theor :

abrão-se os Livros das necropses de Bonet, de Morgagni, de Bichat, de Broussais, de Andral, de Lobstein: compare-se-lhes a obra do Sr. Pinheiro, e decida-se. No segundo têrço do século XIX taes descrições de doenças, e mui principalmente taes necropses causarão espanto aos entendidos que souberem que as fez um Lente Médico da Universidade de Coimbra, a qual, por glória do reinado de então e pâra desdoiro dos subsequentes, possui, na parte mênica, os melhores Estatutos que nêsse tempo era possível fazer, e que precedêrão e sem dúbida criãrão os que tanto illustrãrão depois as Academias Médico-Ci-rúrgicas de Berlim e de Vienna. — Este assumpto serà desenvolvido no opúsculo sôbre a Reforma dos Estudos Mênicos em Portugal.)

COMMISSÃO SANITÀRIA DO PÔRTO.

Relatorio dirigido a S. M. I. o Duque de Bragança, Regente em Nome da Rainha. Lisboa, 1833.

(Escripto mui interessante por conter a ordenada enumeração dos recursos praticados contra a epidemia no Pôrto dêsde que ella se declarou alli: e pode dizer-se, em honra da Administração e da Commissão Sanitária, que fôrão tôdos os que erão então possíveis. Vê-se na promptidão e direcção dêstes recursos o espirito de um govêrno livre e paternal, contrastando singularmente com o que vimos em Lisboa, aonde uma bruta e fêrrea tyrannia nem atinava nêssas providencias que um resto de pêjo ou antes o mêdo a obrigava a tomar. Contendo êste opúsculo só a parte histórica administrativa; è pâra desejar que appareça, como a Commissão Sanitária promete, a história propriamente Médica da Epidemia no Pôrto. — Acho, com tudo, que o bom gôsto exigiria que nêste escripto se não fallasse directamente a S. M. I.; porque, constando somente da nua narração de factos a que o Mêsmo Senhor mandou proceder n'um pequeno recinto aonde Elle se achava, parece que relatar-lhe o que Elle mandou fazer e viu è não confiar na sua memória. Deveria ser outro o contêxto e o estylo da obra se assim se quizesse executal-a: Plinio o môço, no Panegyrico a Trajano, seria então o môdêlo a seguir. Mas do que se fez, só cabia a S. M. I., e merecidamente, a Dedicatória.)

SOUZA VAZ. (o Sr. Dr. Francisco de Assis Souza Vaz)
Relação historica, statistica e medica da Cholera-morbus em Paris, precedida da topographia desta Capital. Paris, 1833.

(Ampla notícia de quanto se fez e viu em Paris a respeito da epidemia do Còlera-morbus Asiático: escripto de interesse pâra nòs pêlos factos grados e miudos que encerra.)

BIZARRO. (o Sr. Clemente Joaquim de Abranches Bizarro)
Estudo primeiro sobre a Trisplanchnastenia (còlera-morbus) Lisboa, 1833.

(Este opúsculo encerra muitos factos preciosos e muita honra faz a seus autôres, que nelle mostram grande eugenho e zêlo do bem publico. Tiverão elles, quanto à natureza da doença, um pensamento analogo ao do Dr. Lorder, de Moscow, que opinou consistir ella essencialmente na phlogose do trisplâchnico e suas dependencias. Com effeito, as disseccões feitas pêlos Drs. Delpech, Lowenhayn, Costes e outros tem descoberto esta phlogose. Existindo ella, pôsto que nella não consista essencialmente a doença como é minha opinião, não se pode dizer que o cólera-morbus Asiático depende da asthenia do nêrvo trisplâchnico, salvo se os autôres dêste opúsculo admittem inflamações asthênicas e de agudêza tal. Era pâra desejar que o Sr. Bizarro tivesse nas suas necropses, com o fim de ratificar a sua opinião, indagado o estado do trisplâchnico e suas dependencias: talvez assim fizesse algumas proveitosas modificações na sua engenhosa pathogênica dêste mal.)

— — — — —
LIMA LEITÃO. (o Dr. Antònio Josè de Lima Leitão)
Esboço sôbre o Còlera-morbus Asiático, em
dois Cadernos. Lisbôa, 1832.

*

Breve Aviso ao Pôvo àcêrca do Tratamento do
Còlera-morbus Asiático. Lisbôa, 1833.

*

Breve Aviso ao Pôvo àcêrca dos Preservativos
desta doença. Lisbôa, 1833.

*

Um Fragmento da història da epidemia desta
doença. Lisbôa.

(*Dicant Paduani.*)

Lisbôa, 29 de Dezembro de 1833.

Dr. Antònio Josè de Lima Leitão,

ERRATA.

Pag. 22	Not. (**)	lin. 10	= Ensaio	= lêa-se	= Estudo
— 29	— (*)	— 10	are	—	aere







UTL AT DOWNSVIEW



D RANGE BAY SHLF POS ITEM C
39 16 24 05 13 016 5